



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**MICHEL AFIF MAGUL**
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.927, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

PAULA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1467565, CPF nº 844.380.611-72, do cargo, em comissão, de Diretora de Avaliação e Controle, símbolo CDS-4, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 05/05/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0002758** e o código CRC **3D2CCC47**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.928, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DAYANE DA SILVA PESSOA, CPF nº 014.297.971-69, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Avaliação e Controle, símbolo CDS-4, da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 05/05/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0002788 e o código CRC **4D6F0DFD**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.929, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ JORGE ROSENDO, CPF nº 355.130.391-68, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.066, de 22 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cruz, Prefeito de Goiânia**, em 05/05/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0003010 e o código CRC **4416CADC**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.931, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90384678/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor PAULO FABIANO CORRÊIA, matrícula nº 927457-01, CPF nº 866.628.301-78, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Câmara Municipal de Goiânia, para exercer Função Gratificada de Gabinete, símbolo FGG, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.932, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 0359317-51.2012.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86320983/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal às servidoras relacionadas no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Eliane Pimentel da Silva, matrícula nº 221783-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	4	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/2/1996	5	
3	1/2/1997	6	
4	1/2/1998	7	
5	1/2/1999	8	
6	1/2/2000	9	
7	5/8/2000	D	Profissional de Educação I (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	E	
9	1/10/2002	F	
10	1/10/2003	G	
11	1/9/2004	H	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
12	1/9/2012	I	
13	1/9/2014	J	
14	1/9/2018	K	
15	1/9/2020	L	

II - Maria da Conceição de Matos Peixoto, matrícula nº 274160-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	23/2/1995	1	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	23/2/1996	2	
3	23/2/1997	3	
4	23/2/1998	4	
5	23/2/1999	5	
6	23/2/2000	6	
7	5/8/2000	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	D	
9	1/10/2002	E	
10	1/10/2003	F	
11	1/9/2004	G	
12	1/9/2006	H	
13	1/9/2008	I	
14	1/9/2012	J	
15	1/9/2014	K	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

III - Marisa Mazocante Ribeiro, matrícula nº 65900-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/1/1995	20	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	1/2/1996	21	
3	1/2/1997	22	
4	1/2/1998	23	
5	1/2/1999	24	
6	1/2/2000	25	
7	5/8/2000	I	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
8	5/8/2001	J	
9	5/8/2002	K	
10	5/8/2003	L	
11	1/9/2004	M	
12	1/9/2006	N	
13	1/9/2008	O	

IV - Mirian Gonçalves Araújo Dias, matrícula nº 274852-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	6/2/1995	1	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	6/2/1996	2	
3	6/2/1997	3	
4	6/2/1998	4	
5	6/2/1999	5	
6	16/12/1999	5	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
7	6/2/2000	6	
8	5/8/2000	C	
9	5/8/2001	D	
10	1/10/2002	E	
11	1/10/2003	F	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
12	1/9/2004	G	
13	1/9/2006	H	
14	1/9/2008	I	
15	1/9/2010	J	
16	1/9/2012	K	
17	1/9/2014	L	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

V - Valéria Lemes Andrade, matrícula nº 314390-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	17/6/1996	1	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	17/6/1997	2	
3	17/6/1998	3	
4	17/6/1999	4	
5	17/6/2000	5	
6	5/8/2000	C	
7	5/8/2001	D	
8	1/10/2002	E	
9	1/10/2003	F	
10	1/9/2004	G	
11	1/9/2006	H	
12	1/9/2008	I	
13	1/9/2010	J	
14	1/9/2012	K	
15	1/9/2014	L	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.933, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83863561/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Paulo Roberto Vaz, matrícula nº 186554-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2020	O	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.934, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87898717/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Cultura e Desportos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Petrônio Magalhães Fernandes, matrícula nº 696048-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Cultura e Desportos	I	II	23/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.935, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86927799/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Keylla Mar Socorro Costa Silva, matrícula nº 694630-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	18/5/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.936, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 62352914/2015, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Serviços Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Marla Dias Ribeiro da Mata, matrícula nº 105376-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Serviços Sociais	III	IV	3/4/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.937, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88825144/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Hélia Benício da Silva Campos, matrícula nº 1349180-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	22/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.938, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87951430/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Doriane Menezes de Oliveira, matrícula nº 1313797-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	16/8/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.939, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87901084/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Cidcléia Borja Ferreira Campos, matrícula nº 1313185-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	11/8/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.940, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89133891/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Adriana Estevam de Matos Andrade, matrícula nº 1315439-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	16/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.941, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84515175/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Graciete Cunha da Silva, matrícula nº 444553-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	24/9/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.942, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89607647/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Fernanda Araújo da Silva, matrícula nº 979139-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	14/1/2022

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.943, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 49745893/2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Joselita Eloi Teles, matrícula nº 908193-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	29/1/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.944, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 55934185/2014, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Elieda Leite do Nascimento, matrícula nº 999946-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	17/11/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.945, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87067475/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Vanessa Mata de Brito Abreu, matrícula nº 1116215-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	1º/6/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.946, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85691171/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Talitha Lopes de Lima, matrícula nº 920509-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	25/1/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.947, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 80308094/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão, para fins de regularização funcional, à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Assuntos Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I - Tereza de Souza Araújo, matrícula nº 780006-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	20/7/2007	B	Analista em Assuntos Sociais (Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000)
2	20/7/2008	C	
3	20/7/2009	D	
4	20/7/2010	E	
5	20/7/2011	F	
6	20/7/2012	G	
7	20/7/2013	H	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.948, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 70200988/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Hedi-Namar Arão Gomes Pereira, matrícula nº 307521-03:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	19/1/2022



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.949, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 42753173/2010, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, que rege o plano de carreira do cargo de Guarda Civil Metropolitano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Samuel Pequeno Lemos, matrícula nº 793043-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Guarda Civil Metropolitano	II	III	20/5/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.950, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 72834640/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Maria Alves de Sousa, matrícula nº 652342-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	10/11/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.951, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89112265/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Irene Mariana Fagundes, matrícula nº 1349015-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	12/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.952, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89221609/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Marleide Ribeiro da Rocha Dias, matrícula nº 1079433-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	25/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.953, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88712285/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Manoel Rodrigues Lopes, matrícula nº 374300-03:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	14/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.954, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86769727/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Thalita Santana Machado, matrícula nº 1330403-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	4/5/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.955, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84376507/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Viviane Cordeiro Lopes Dias, matrícula nº 1312995-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	9/9/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.956, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87871347/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Vilma Vieira da Silva, matrícula nº 999997-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	9/8/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.957, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 80864221/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I –Geizibel Ferreira Rios, matrícula nº 1057243-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	14/4/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.958, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87008797/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Telma Dias Camargo Marciano Pedro, matrícula nº 1029924-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	26/5/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.959, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88906217/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Lorena Aparecida dos Santos, matrícula nº 1326910-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	28/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.960, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84330990/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Ivone Fátima de Jesus Andrade, matrícula nº 791784-04:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	1/6/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.961, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87384675/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Fabíola de Araújo Godinho Santos, matrícula nº 981354-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	30/6/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.962, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 36708131/2009, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Maria Lúcia Vieira da Silva, matrícula nº 630500-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	26/08/2016



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.963, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89109477/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Christina Carneiro de Melo, matrícula nº 1357239-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	12/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.964, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85074245/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Michel Alves da Silva, matrícula nº 1343939-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	11/1/2022



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.965, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87745872/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – João Paulo Batista Carneiro, matrícula nº 1343106-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	22/12/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.966, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88593421/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Valéria Cândido da Silva, matrícula nº 1327640-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	5/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.967, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85219685/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Vanusia dos Santos Amorim Montalvão, matrícula nº 1313312-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	4/12/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.968, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88588592/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Anna Carolina Santos, matrícula nº 1348779-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	5/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.969, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88863739/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Fernanda Flores de Lima, matrícula nº 1344552-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	26/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.970, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85528131/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Jeremias da Silva, matrícula nº 274917-02:

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	06	07	11/1/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.971, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 65396700/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, que rege o plano de carreira do cargo de Guarda Civil Metropolitano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Luis Carlos Costa, matrícula nº 864846-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Guarda Civil Metropolitano	II	III	15/3/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.972, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 64225316/2015, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Hesron Junior Cardoso, matrícula nº 982482-01:

Cargo	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
Motorista	06	07	1/6/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.973, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 80896212/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Maristela Martins da Silva, matrícula nº 973793-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	30/10/2019

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.974, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87131564/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Dolores Maria Ferreira Siqueira, matrícula nº 1327682-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	1/12/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.975, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88422031/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Claudinei Souza França, matrícula nº 503835-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	23/9/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.976, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 88815599/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – João Wesley de Lima Júnior, matrícula nº 1347080-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	22/10/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.977, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 81396027/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Vanderlan Silva Freire, matrícula nº 1316117-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	26/10/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.978, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86000016/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Juliana Siqueira Jacob, matrícula nº 1312839-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	II	III	18/2/2021

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.979, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83924756/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Marcio Martins dos Santos, matrícula nº 806722-05:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	23/7/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.980, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 37489921/2009, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Glazyelle dos Santos Percilia, matrícula nº 679275-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	19/12/2018



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.981, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86638738/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Arlete de Souza Barbosa Vieira, matrícula nº 862096-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	22/04/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.982, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86458403/2021 resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Maria José dos Santos Nascimento, matrícula nº 486370-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	29/06/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.983, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89246300/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Nilzandra Lopes da Silva Mercadal, matrícula nº 485772-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	29/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.984, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 37544540/2009, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Valdelita de Fátima Soares Vieira, matrícula nº 649538-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	6/12/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.985, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89113059/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Hellen Dutra Miranda Lima, matrícula nº 1355945-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo Educacional	III	IV	12/11/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.986, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 89014174/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Lannusse Pereira Alves Morais Freire, matrícula nº 1336371-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	30/3/2022



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.987, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84737291/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

I – Rosania Pereira da Silva, matrícula nº 1001515-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	20/12/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.988, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87571726, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – José Ribeiro dos Santos, matrícula nº 1342002-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	10/2/2022



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.989, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85258320/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Paulicéia dos Anjos Cardoso Moura, matrícula nº 1143620-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente Administrativo	III	IV	8/12/2020

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.990, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5354417-61.2017.8.09.0051, da 4^a Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86271176/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo ao Decreto nº 4.266, de 26 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO (Anexo ao Decreto nº 4.266, de 26 de outubro de 2021)

“I - Hildegard Hedwing Seib Wille, matrícula nº 208728-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/5/2013	K	Especialista em Saúde (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
2	1/5/2015	L	
3	1/5/2017	M	

” (NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.991, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ROMERO FERRAZ, matrícula nº 1456717-01, CPF nº 193.572.221-20, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.992, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MAGNUS SILVEIRA MELLO, CPF nº 870.495.461-00, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1.995, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 4.696, de 27 de dezembro de 2021, que manteve o CPF nº 472.048.181-72, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à disposição da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Ceder o servidor VALDSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 790273-01 à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.996, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JOSINEIDE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1028650-05, CPF nº 530.985.871-72, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.997, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar VALDSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 790273, CPF nº 472.048.181-72, da Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.998, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e à vista do contido no Processo nº 90690876/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de março de 2022, os efeitos do Decreto nº 3.419, de 24 de junho de 2021, que nomeou a servidora GRAZIELLE PIRES DA SILVA, matrícula nº 448125, CPF nº 838.752.631-20, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria-Geral, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, em substituição à servidora KATIA HYODO E SILVA, matrícula nº 390658, CPF nº 301.441.671-15, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.999, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 89013364/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CÁSSIA NEVES PIMENTA, matrícula nº 1347217-01, CPF nº 023.662.771-64, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Padrão “B”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.000, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 89801141/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCELIA ROSA BRANDÃO LINO, matrícula nº 456438-04, CPF nº 647.234.611-91, do cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Padrão "B", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.001, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89801141/2022, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, os efeitos do Decreto nº 044, de 4 de janeiro de 2022, que cedeu a servidora LUCELIA ROSA BRANDÃO LINO, matrícula nº 456438-04, CPF nº 647.234.611-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ao Município de Nova América.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.002, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 90397338/2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JULIA MOREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1356313-01, CPF nº 380.294.638-39, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Padrão “B”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.003, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90384678/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ERON CARLOS ALVES ANDRADE ALMEIDA PIMENTA, matrícula nº 582620-02, CPF nº 336.994.531-20, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Câmara Municipal de Goiânia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.004, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 90535676/2022, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JULIANA MENDONÇA JORGE, matrícula nº 614866-01, CPF nº 704.187.641-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economia Criativa, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.005, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83825600/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Ailton Domingos da Silva, matrícula nº 1347519-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.006, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 83814772/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Vinícius Pina Souza, matrícula nº 1345320-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/9/2020	B	Profissional de Educação (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.007, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 73465834/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Gleiny Pimenta Garcia, matrícula nº 890880-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	23/02/2018



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.008, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 82862552/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Suzana Dias de Souza Oliveira, matrícula nº 740829-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	11/03/2020



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.009, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86622874/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO

I – Magna Silva Costa, matrícula nº 782130-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	III	IV	20/04/2021



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.010, DE 05 DE MAIO DE 2022

Altera do Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e à vista do contido no Processo nº 87934705/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.917, de 8 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

.....

b) Secretaria Municipal de Finanças:

1. titular – Vinícius Henrique Pires Alves; e

.....” (NR)

Art. 2º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto ora alterado, tendo direito à gratificação prevista no art. 19 da Lei Complementar 312, de 2018, ficando de consequencia, Geraldo Lourenço de Almeida, dispensado da função de membro titular.

Art. 3º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do § 8º do art. 10 da Lei Complementar nº 312 de 28 de setembro de 2018, bem como ao atendimento do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 387, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.737 do Diário Oficial do Município – Eletrônico, de 9 de fevereiro de 2022)

No Anexo I, na parte relativa ao Lote 27, **onde se lê**:

“

Lote 27 Matrícula: 44.132	Frente para Avenida Vitória	17,33m
	Fundo confrontando com lote 26	26,90m
	Lado direito confrontando com lote 28	33,54m
	Lado esquerdo confrontando com lote 25	25,11m
	Pela linha de chanfrado Alameda Aliança c/ Avenida Vitória	7,56m
	Área total	419,74m

”

Leia-se:

“

Lote 27 Matrícula: 44.132	Frente para Avenida Vitória	17,33m
	Fundo confrontando com lote 26	26,90m
	Lado direito confrontando com lote 28	33,54m
	Lado esquerdo confrontando com a Alameda Aliança	25,11m
	Pela linha de chanfrado Alameda Aliança c/ Avenida Vitória	7,56m
	Área total	766,99m ²

”

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 556, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.741 do Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2022)

Na vigência, **onde se lê**:

“a partir de 10 de agosto de 2021.”

Leia-se:

“a partir de 16 de fevereiro de 2022.”

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 557, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.741 do Diário Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2022)

Na vigência, **onde se lê:**

“a partir de 11 de agosto de 2021.”

Leia-se:

“a partir de 16 de fevereiro de 2022.”

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 86121158/2021

INTERESSADO: Jair Batista da Silva

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº063/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 86121158/2021; no Relatório nº 005/2022 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 359/378); nos Vistos em Inspeção PAD nº 016/2022 (fls. 195/197) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de demissão, a bem do serviço público, ao servidor JAIR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 577766-01, investido no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao previsto nos incisos I, II, III, IX do art. 141; incisos XII e XXI do art. 142; e incisos II, IV e V do art. 156, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992.
2. Encaminhe-se o caderno processual à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
3. Decorrido o prazo, retornem-se os autos para as providências subsequentes.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 80194331/2019

INTERESSADO: Rodrigo Antunes do Vale

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO Nº064/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 80194331/2019, no Relatório nº 008/2022 da Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD (fls. 759/779), nos Vistos em Inspeção PAD nº 027/2022 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1. Aplicar a penalidade de demissão ao servidor RODRIGO ANTUNES DO VALE, matrícula nº 1099973-01, investido no cargo de Agente de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a subsunção ao previsto nos incisos I, XVII, XVIII e XXV do art. 142, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992.
2. Encaminhe-se o caderno processual à Corregedoria-Geral da Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, nos termos do art. 27 da Lei 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
3. Decorrido o prazo, retornem-se os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 05 de maio de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA QUARTA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 30 DE MAIO DE 2022, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 72553306 – 08/12/17
RECURSO : 227 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : GL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 68411866 - 14/12/16
RECURSO : 185 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
RECORRIDO : JULIA HEDE CANEDO OBALHI RIECO DE MATOS
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO - EDIFICAÇÕES
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 71333094 – 28/08/17
RECURSO : 148 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL





RECORRIDO : NET PROJETOS EIRELI - EPP
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 70816806 – 14/07/17
RECURSO : 116 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : NOSSA FARMÁCIA LTDA ME
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 75761970 – 03/10/18
RECURSO : 253 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : O MANE CENTRO DE DIVERSÕES LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : ANA MARIA FREITAS FERREIRA

PROCESSO N. : 76293309 – 23/11/18
RECURSO : 163 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : RAFAEL SANCHES MORENO VASCONCELOS
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL





PROCESSO N. : 73244781 – 05/02/18
RECURSO : 258 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : RAIA DROGASIL S/A
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

PROCESSO N. : 75397020 – 27/08/18
RECURSO : 260 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : RAIA DROGASIL S/A
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : EDSON PONCIANO TRESVENZOL

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 79644897 – 30/07/19
RECURSO : 183 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : RODRIGO GONÇALVES LINO FILHO
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO – EDIFICAÇÕES
ORIGEM : SEPLANH
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 76375178 - 03/12/18
RECURSO : 262 / 2019 – Recurso Voluntário





RECORRENTE : SAGRES – PRODUTOS FARMACÊUTICOS – EIRELI - ME
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

PROCESSO N. : 75278683 – 15/08/18
RECURSO : 215 / 2019 – Recurso de Ofício
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO : SAÚDE TOTAL LTDA
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA

PROCESSO N. : 72017714 - 23/10/17
RECURSO : 26 / 2019 – Recurso Voluntário
RECORRENTE : SLM DROGARIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : SMS
PROCURADOR(A) : WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A) : MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE PARECERES**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE FEITURA DE RELATÓRIOS.****ASSUNTOS SURGENTES.**

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

LAILA HANNA ANTUNES SILVA
Secretária Geral

CÉLIO NUNES DOS SANTOS
Presidente 4ª Câmara



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2022 – CPCPRO-CTF**

Na forma do artigo 334, inciso II e nos termos definidos pelo artigo 335, inciso I, alínea ‘d’ c/c os artigos 350 e 356, inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, fica a contribuinte relacionada abaixo, **INTIMADO/NOTIFICADO(A) a TOMAR CIÊNCIA dos autos**, **uma vez que, os membros do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia**, se reuniram em 17 de maio de 2017, solicitamos que entre em contato com este Conselho para fundamentar o pedido Rescisório apresentando documentos que comprovam a inexistência de renda decorrente do trabalho autônomo como dentista, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste documento.

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, para efeito de manuseio e vista por parte do autuado ou de seu representante legal, situado na Av. do Cerrado, n. 999, Bloco ‘C’, 2º andar, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-Goiás.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PREPARO E CONTROLE PROCESSUAL DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Alice Alves Pereira
Chefe do Centro de Preparo e Controle Processual

Frederico Augusto França Marques
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**
Conselho Tributário Fiscal de Goiânia

Nº	Nome	Processo	Auto	Inscrição	CPF/CNPJ
01	MARCILENE BERNARDES DE SOUZA	64003976	2015/736	107.019-3	128.539.238-86

**PORTARIA Nº 1793/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 3018/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 52743231/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDINEZ TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 997137-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1797/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1220/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 82231773/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LORENA DAVI MENEZES XAVIER**, matrícula nº 860727-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1800/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, Parecer nº 1401/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 54537182/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TELMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1099809-01/02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de julho de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1802/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 19 e 20 da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906 de 05 de 2011, Parecer nº 1404/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 75835175/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KARLA CRISTINA NAVES DE CARVALHO**, matrícula nº 827860-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br



PORTARIA Nº 1807/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, Despacho nº 147/2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o contido no Processo nº 63760030/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WHELSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 778133-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2015.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1808/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 22 e 23, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106 de 02 de maio de 2012, Parecer nº 127/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 67815734/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIGUELINA MARTINS DOS PASSOS**, matrícula nº 571636-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2016.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1855/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 1323/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 76606773/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS FERNANDO OLIVEIRIA DE MORAIS**, matrícula nº 1210505-01, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **05% (cinco por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1859/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, Parecer nº 125/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 76394024/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SABRINA AMELIA PEDROSO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1378821-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1860/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, Despacho nº 058/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 74768130/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELISÂNGELA OZÓRIO SALES**, matrícula nº 1371983-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência / Padrão e Grau / Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2018 a 01 de agosto de 2018.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1861/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Parecer nº 854/2021, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 80325452/2019 - 40491015/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA EVANGELISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 787-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 3142/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3142/2021

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	77761217	HADSON DIVINO JESUS DA ROCHA	1072471-01	20%	13/03/2019
02	80925131	ALINE ANDRADE DE CAMPOS	1100068-01	20%	31/10/2019
03	84752941	PEDRO PAULO PRADO PECLAT	270636-01	20%	21/10/2020
04	65244926	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	1100564-01	20%	04/03/2016
05	82465588	LARISSA LEMES PAINS	1188461-01	20%	13/02/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900



SANDRA – 22/11/2021 – 11:10

**PORTARIA Nº 3143/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 25, § 1º, e artigo 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2131, de 16 de novembro de 2000, conforme o contido nos Processos relacionados no Anexo Único.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Profissional de Educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Titularidade**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 3143/2021

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL TOTAL	A PARTIR DE
01	81952001	KAROLLINY CASTRO BORGES	1335740-01	20%	15/01/2020
02	72099745	JEFFERSON ROBERTO NASCIMENTO ACEVEDO	1339672-01	20%	08/01/2020
03	82069895	CLÁUDIA RODRIGUES DE FRANÇA	1335782-01	20%	22/01/2020
04	82219153	LUCIANE LOURENÇO DA SILVA	670189-03	20%	31/01/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Elaine – 22/11/2021 – 09:32

**PORTARIA Nº 1115/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 054/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90614509/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora MARCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI, matrícula nº 554456-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1116/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 055/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90520334/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **RONYSON CAMILO SOARES**, matrícula nº 881716-02, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal dos Esportes para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1117/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 056/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90667769/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **RENATA MAGALHÃES SANTANA**, matrícula nº 1209523-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1118/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 057/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90688715/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1033697-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1119/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 84680648/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3610/2020, a pedido, que concedeu ao servidor **LEANDRO FONSECA GIANI**, matrícula funcional nº 207187-01, 12 (doze) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período de usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022**”.

Leia-se: “(...) nos períodos de **01 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, 04 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto a 03 de dezembro de 2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 1120/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processos nºs 90116487/2022 e 11533035/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURO CARDOSO DE PAULA**, matrícula funcional nº 88030-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 11.07.1993 a 10.07.1998, 11.07.2008 a 10.07.2013 e 11.07.2013 a 10.07.2018, no período de **18 de abril de 2022 a 17 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de maio de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
CRONOGRAMA - A**

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás torna pública a relação dos pedidos de condições especiais para realização das provas.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO	RECURSOS
2218105228	ANA ELZA LEAL CERQUEIRA	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2218104572	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA SALA DE FÁCIL ACESSO, APOIO DA Perna, MESA E CADEIRA SEPARADAS
2218121205	ANNE VITORIA ROSA LIMA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO PARCIAL	DEFERIDO	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE APARELHO AUDITIVO, COMPUTADOR PARA LUPA ELETRÔNICA

2218111826	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL TOTAL (CEGO)	DEFERIDO	LEDOR, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS, AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PUNÇÃO E REGLETE SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRA SEPARADAS
2218102269	BRUNA PEREIRA NAVES	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2218122925	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MEDEIROS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2218109846	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	COMPUTADOR PARA LUPA ELETRONICA
2218108632	Geovana Ramos Dos Anjos	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2218109695	GEOVANNA FERNANDES DA SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2218112509	JADER GUDSON CURCINO RIBEIRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO SUPERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2218112856	JEAN DOS SANTOS SOARES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2218106299	JENIFFER STRAUBER REIS	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2218120759	JOHNNY WOLKER DO ESPIRITO SANTO SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2218108871	JOHNY JUNIO ALVES DE OLIVEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2218123774	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRA SEPARADAS
2218119756	JUVENIL ANTONIO MOREIRA NETO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2218108617	KALYTA CRISTINA MARTINS DE LIMA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2218100104	LEIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	

2218104748	LUDMYLLA ELOI RODRIGUES MONTEIRO	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2218109922	MICHAEL BORGES DOS ANJOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
2218122763	OCINEIDE RODRIGUES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2218100682	REGIVAL SILVA ALVES DE LIMA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INTELECTUAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2218123164	ROBSON APARECIDO BEZERRA DE SOUSA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	APOIO DA Perna
2218102975	RODRIGO CARDOSO MIRANDA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2218115667	RÔMULO FERREIRA FREIRE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	LEITOR, PROVA AMPLIADA, LEITOR DE TELA, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA MESA E CADEIRA SEPARADAS, COMPUTADOR PARA LUPA ELETRONICA
2218106372	THALIA TEIXEIRA FERNANDES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2218120957	VANDERLEI MOREIRA BARBOSA JUNIOR	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INTELECTUAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2218120961	VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO SUPERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2218121508	WARLY FERNANDO DE SOUSA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO SUPERIOR, MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRA SEPARADAS

Goiânia, 04 de maio de 2022.



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
CRONOGRAMA - B**

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás torna pública a relação dos pedidos de condições especiais para realização das provas.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO	RECURSOS
2219122212	ALECSANDER DE OLIVEIRA PEREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219123591	ALEPHY BENTO MACHADO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INTELECTUAL	INDEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2219129945	BRENO BRIAND LEMES CARMO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR INTELECTUAL	DEFERIDO	LEDOR, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS

2219123398	BRUNA REGES DA ROCHA FERREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	LEITOR, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA DE FÁCIL ACESSO
2219101133	BRUNNO INÁCIO LIMA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO, APOIO DA Perna
2219102876	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, COMPUTADOR PARA LUPA ELETRONICA
2219116758	EDMILSON ALMEIDA COSTA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219116182	EDNAIR DE JESUS PEREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL TOTAL (CEGO)	DEFERIDO	LEITOR, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRA SEPARADAS,MESA PARA CADEIRA DE RODAS
2219119017	EDUARDO ALVES DA CRUZ	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2219102458	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	COMPUTADOR PARA LUPA ELETRONICA
2219103379	FABIANO RODRIGUES DE FARIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA PARA CADEIRA DE RODAS
2219128050	FERNANDA LUZIA DO CARMO DE AVILA	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219127468	IBRAEL HENRIQUE SILVA COSTA	OUTROS MOTIVOS		DEFERIDO	FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2219106342	IONALDO DE SOUZA NEVES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219108984	IVONEIDE DE SOUSA PINHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA

2219128726	JANAINA DE OLIVEIRA LOPES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO PARCIAL	INDEFERIDO	PROVA AMPLIADA, SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS, SALA DE FÁCIL ACESSO
2219128470	JOÃO PAULO BORGES GONCALVES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INTELECTUAL	DEFERIDO	LEDOR, FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA
2219110371	JOCI JOSE DA SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219125375	JOHNNY WOLKER DO ESPIRITO SANTO SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	INTÉPRETE DE LIBRAS
2219129908	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO, MESA E CADEIRA SEPARADAS
2219118972	JUNIOR HENRIQUE GOMES FERREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INTELECTUAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS MESA E CADEIRA SEPARADAS
2219123973	JUVENIL ANTONIO MOREIRA NETO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2219103150	KAMYLLA FRANCIELLY TEODORO DA SILVA	OUTROS MOTIVOS		DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO, APOIO DA Perna, MESA E CADEIRA SEPARADAS, USO DE ALMOFADA PARA APOIO
2219114621	KATIA CORDEIRO DE FARIA	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219113571	LEDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219123255	LIDIO ANTÔNIO SIEGA FILHO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AUTISMO	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2219120817	LOHAINÉ FAGUNDES COSTA SODRE	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219115378	LUDMILA APARECIDA CARVALHO DOS ANJOS	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219105112	MARILIA DE OLIVEIRA MOREIRA	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	

2219111071	MARLENE SOBRINHO	FERREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219126927	MORGANA ALEXANDRE DE MEDEIROS	BRITO	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219124685	MORGANA SANTOS DO CARMO		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO SUPERIOR INTELECTUAL	DEFERIDO	FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO
2219123409	NATANAEL VIERA LIMA		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	LEDOR, PROVA AMPLIADA,LEDOR DE TELA,FISCAL PARA PREENCHER CARTÃO RESPOSTA SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS SALA DE FÁCIL ACESSO,MESA E CADEIRA SEPARADAS
2219119762	NATIELLY MENDANHA NERIS		AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219114271	PRISCILA MENDES LEMOS BESSA		AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219108428	RAQUEL RODRIGUES FREIRE		AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219102925	REGINA REZENDE SILVA		AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219103023	RODRIGO CARDOSO MIRANDA		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2219126255	RODRIGO DA SILVA COSTA		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AUTISMO	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS
2219105797	ROSANA DA SILVA VIANA		AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219115234	SELMA MARIA BISPO DE SOUZA		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO SUPERIOR	RESPONDIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
2219126799	SHERLEI OLIVEIRA RIBEIRO	OSMAILDA	AMAMENTAÇÃO		RESPONDIDO	
2219130244	SOLEMAR DE OLIVEIRA SILVERIO		PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE VISUAL SUBNORMAL (PARCIAL)	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
2219106764	THALIA FERNANDES	TEIXEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTE AUDITIVO TOTAL	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL OU COM NÚMERO REDUZIDO DE CANDIDATOS

2219128187	WESLEY CANTUARIA	FERREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MEMBRO INFERIOR	DEFERIDO	SALA DE FÁCIL ACESSO
------------	---------------------	----------	---------------------------	-----------------	----------	----------------------

Goiânia, 04 de maio de 2022.



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
CRONOGRAMA - A**



CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

RESULTADO PRELIMINAR DA CONFERÊNCIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, torna público o resultado da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou daqueles que terão direito ao tempo adicional.

Esclarece, ainda, que o candidato que optou por concorrer como deficiente e/ou solicitou tempo adicional e não enviou o Laudo Médico ou o apresentou em desacordo com os termos do Edital, passará a concorrer às vagas regulares e/ou não terá direito ao tempo adicional.

Goiânia, 04 de maio de 2022.

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

Inscrição	Candidato(a)	Deficiência	Resposta PCD	Tempo Adicional
2218110053	ADAO BARBOSA DOS SANTOS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218108812	ALAN LOPES LIMA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218124052	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218118248	ALLYX VINICIUS PASSOS ALVES	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218120035	ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218107292	ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218104572	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO ALVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2218121205	ANNE VITORIA ROSA LIMA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218111826	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2218118835	ARNALDO TOKIO INOMARU	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218118357	CELIO DE OLIVEIRA PIRES	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218117818	CELSO MORAES DE SOUSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218123081	CICERO DE ALMEIDA CARVALHO	FISICA	PcD Deferido	-----
2218107320	CLAUDINEI SANTOS SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218117050	CLEBIO RODRIGUES FERREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218104195	CLERISTON DE JESUS NERES REIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218112533	CRISTIANO JOSE BARBOSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

2218113631	DANIEL DE LIMA RIBEIRO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218117474	DEARLEY SANDRO DE QUEIROZ	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218112390	DYGGIO FELIPE ANTONIO OLIVEIRA REIS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218122544	ELEUZA SOARES FERREIRA ALMEIDA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218124320	ELI ALVES RIOS AIRES	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218109846	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2218122160	ÉRICA OLIVA BARBOSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218110228	EVANDRO FERREIRA DE MORAIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218123316	EVERALDO DOMINGOS MOURA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218118058	FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218102794	FERNANDA DE JESUS PEREIRA BEZERRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218123530	FERNANDO ALVES FERREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218104557	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO PEREIRA	FISICA,INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218105730	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO DA COSTA JÚNIOR	FISICA	PcD Deferido	-----
2218103040	GABRIEL KIOCHI ALVES TANAKA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2218108632	GEOVANA RAMOS DOS ANJOS	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2218109695	GEOVANNA FERNANDES DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Exames	e Exames
2218113848	GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218105506	GUSTAVO RABELO BORGINHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218100691	IAGO ÉCIO DE ANDRADE	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218107495	IRAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218112913	IRASUELE PIMENTA SODRE FERREIRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2218100816	IRON PEREIRA SOARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218102665	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218122543	JANE MARIA SOARES COSTA	FISICA	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218103620	JANI FREITAS BATISTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218102343	JEILSON MOTA DE PAULA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218114191	JEIZIELY CRISTINA DA SILVA COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218010829	JOÃO BATISTA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218120759	JOHNNY WOLKER DO ESPIRITO SANTO SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218108871	JOHNY JUNIO ALVES DE OLIVEIRA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218115064	JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	-----
2218116522	JORGE COSTA DE CASTRO	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218121004	JOSE MARIA FERREIRA DA MOTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218123047	JOSEPH COSTA ALVES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218106121	JOSE WILLAMY DA SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2218123774	JULIANA PEREIRA DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218119088	JUSCELINO DAVID DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Laudo Médico (Anexo III)	
2218119756	JUVENIL ANTONIO MOREIRA NETO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218108617	KALYTA CRISTINA MARTINS DE LIMA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218121498	LEIDIANY GUIMARAES DE SOUZA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218122038	LEOFRAN MESQUITA DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218111739	LUANA BEZERRA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218112216	LUCIANO PIRES REZENDE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218115567	LUCINEIA SIQUEIRA DE MELO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218108401	LUIS COSTA RIBEIRO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218122311	LUIZ FERNANDO ANDRADE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218109799	MARCELA LOPES BARBOSA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218104379	MARCOS ANDRÉ DE ANDRADE SOARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218102615	MARIANA NASCIMENTO COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218103449	MARIA SINARA SANTOS DE ANDRADE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218112728	MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218109922	MICHAEL BORGES DOS ANJOS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218109977	MICHELL SANTOS VILACA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218121320	MURILO VENÂNCIO FERREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218112691	NATANAEL MARINS TORRES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			exame de audiometria conforme Edital	
2218121750	PATRICIA PEREIRA DE ALENCAR	FISICA	PcD Deferido	-----
2218119103	PAULO LACERDA MACEDO	FISICA	PcD Deferido	-----
2218115102	PAULO SILVA DO REGO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2218106259	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2218116291	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218100682	REGIVAL SILVA ALVES DE LIMA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2218123164	ROBSON APARECIDO BEZERRA DE SOUSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218122743	ROBSON DA SILVA BARBOSA E CASTRO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218102975	RODRIGO CARDOSO MIRANDA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218115667	RÔMULO FERREIRA FREIRE	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218109490	RONALDO DE SOUSA MIRANDA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2218116928	ROSEMEIRE ALVES DE SOUSA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218100868	RUTH CAMILO DA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218109952	SANDRA MARIA DE ARAÚJO	FISICA	PcD Deferido	-----
2218116238	SEBASTIANA CORREIA DA CRUZ SOARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218110536	STHEPHANY GRACE MARTINS DIAS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218114010	TADEU PEREIRA DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2218106372	THALIA TEIXEIRA FERNANDES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA A

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Exames	
2218121421	THIAGO BARBOSA RAMOS LESSA DOURADO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218120691	VAGNO DA SILVA OLIVEIRA	FISICA	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2218118090	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2218120961	VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218100586	WALTHIER APARECIDO DE DEUS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218121508	WARLY FERNANDO DE SOUSA	FISICA	PcD Deferido	-----
2218104021	WELLINGTON GONTIJO RIOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2218118256	WESLEY ARRUDA MOURAO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2218124131	WILLIAM BARBOSA LOBO	FISICA	PcD Deferido	-----
2218106108	YASMIN LIMA SANTANA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
CRONOGRAMA - B**



CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

RESULTADO PRELIMINAR DA CONFERÊNCIA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

O Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, torna público o resultado da entrega da documentação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou daqueles que terão direito ao tempo adicional.

Esclarece, ainda, que o candidato que optou por concorrer como deficiente e/ou solicitou tempo adicional e não enviou o Laudo Médico ou o apresentou em desacordo com os termos do Edital, passará a concorrer às vagas regulares e/ou não terá direito ao tempo adicional.

Goiânia, 04 de maio de 2022.

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

Inscrição	Candidato(a)	Deficiência	Resposta PCD	Tempo Adicional
2219122212	ALECSANDER DE OLIVEIRA PEREIRA	FISICA	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2219123591	ALEPHY BENTO MACHADO	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219125452	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219126755	ALEXANDRE JULIO DOS SANTOS BEZERRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219119003	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219107822	ALUISIO STEPHANE PIMENTA DOS SANTOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219116480	ANSELMO DIAS RIBEIRO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219124353	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219113228	BETO PEREIRA DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219129945	BRENO BRIAND LEMES CARMO	FISICA,INTELECTUAL	PcD Deferido	-----
2219123398	BRUNA REGES DA ROCHA FERREIRA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219101133	BRUNNO INÁCIO LIMA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219117038	BRUNO SAMPAIO DE SOUZA PEREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219123448	BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2219126918	CARLOS ROBERTO LOPES DE SOUSA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219118689	CINTHIA FRANCA MACEDO	VISUAL	PcD Indeferido - Laudo Médico (Anexo III) não atendeu ao Edital	-----
2219101391	CLAUDINEI SANTOS SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2219123114	CLAUDINEY ALVES DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219115917	CLEBER DA CRUZ RODRIGUES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219120291	CLEBIO RODRIGUES FERREIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219125417	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219103195	CLEITON PRUDENCIO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219101258	CLEZIA MOURA VIEIRA BRAZ	FISICA	PcD Deferido	-----
2219102876	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219129506	CYNTIA GOMES DE MORAES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219106912	DANIEL DE LIMA RIBEIRO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219122039	DANIEL JUSTINO DA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219117895	DANIEL SOARES DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219129371	DANILLO RIBEIRO CAPUZZO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219116966	DANILO CUNHA ULTRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219102170	DARILENE LOPES DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2219111068	DENIS HENRIQUE DE ARAUJO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219126868	DIVINA AUXILIADORA ALVES DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219113024	DYGGIO FELIPE ANTONIO OLIVEIRA REIS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219125044	EDJAMILY ALVES PEREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219116758	EDMILSON ALMEIDA COSTA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219116182	EDNAIR DE JESUS PEREIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219112625	EDNA PEREIRA DE FARIAS SANTANA	AUDITIVA	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2219119017	EDUARDO ALVES DA CRUZ	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219105283	ELAINE ALVES DE PAULA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219113136	ELIETE PAULO DE BRITO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2219126525	ELISABETH ALVES ANDRADE SILVA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219102458	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219121426	ELIZANGELA FREITAS SOARES	FISICA	PcD Deferido	-----
2219115931	EVA REGINA FERREIRA DA CRUZ	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219129003	EVERALDO DOMINGOS MOURA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219103379	FABIANO RODRIGUES DE FARIA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219100184	FABIO TEODORIO SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219124654	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219102820	FERNANDA DE JESUS PEREIRA BEZERRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219104655	FERNANDO HENRIQUE CUSTODIO PEREIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219128361	GABRIEL ANTONIO GOYAZ REINALDO LIMA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou documentos que comprovem TEA	-----
2219108229	GEFERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO	FISICA	PcD Indeferido - Laudo Médico (Anexo III) não atendeu ao Edital	-----
2219114917	HULDA AZEVEDO DOS SANTOS DUARTE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219100707	IAGO ÉCIO DE ANDRADE	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219127468	IBRAEL HENRIQUE SILVA COSTA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Exames	e Exames
2219106342	IONALDO DE SOUZA NEVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2219127271	IRACEMA FERREIRA COSTA BARBOSA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219114940	IRASUELE PIMENTA SODRE FERREIRA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2219108984	IVONEIDE DE SOUSA PINHO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Indeferido - não consta a justificativa médica no Laudo
2219108652	IVONETE RIBEIRO DE SÁ	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219128726	JANAINA DE OLIVEIRA LOPES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219109716	JEAN GONÇALVES MARQUES	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219102234	JENNYFER DE SOUSA SANTOS VIEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219102583	JOANA DARC CAMARGO DA SILVA SOUZA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219128470	JOÃO PAULO BORGES GONCALVES	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219104118	JOÃO PEDRO SANTOS NOLETO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219125375	JOHNNY WOLKER DO ESPIRITO SANTO SILVA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219117855	JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	-----
2219130299	JOSEANE ROSA DA SILVA ALMEIDA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219126342	JOSE ARMANDO FERREIRA DOS REIS	INTELECTUAL,AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219111649	JOYCE RIBEIRO E SILVA	AUTISTA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219129908	JULIANA PEREIRA DA SILVA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219118972	JUNIOR HENRIQUE GOMES	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o	Tempo Adicional Indeferido - não

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

	FERREIRA		Laudo Médico (Anexo III) e Exames	enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219112708	JUSCILEA PEREIRA FEITOSA DE SOUZA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219123973	JUVENIL ANTONIO MOREIRA NETO	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219121262	KATYA MAIA MACEDO	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219130446	KEILA FERREIRA CAMPOS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2219002046	KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219102596	KETELYN CRISTINA ALVES RAMALHO	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219108960	KIRYANN CHRISTYNE ALVES ARAÚJO	FISICA	PcD Deferido	-----
2219113571	LEDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219128623	LEILE MARQUES BERNARDES PIMENTEL	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou exame de audiometria conforme Edital	-----
2219112771	LETICIA RODRIGUES DE SOUSA REZENDE	FISICA	PcD Deferido	-----
2219123255	LIDIO ANTÔNIO SIEGA FILHO	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219113332	LUANA BEZERRA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219111305	LUCAS DE ALMEIDA ALVES	FISICA	PcD Deferido	-----
2219122157	LUCIANO ALMEIDA ALVES	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219125118	LUCIENE NOGUEIRA DE SOUSA	AUDITIVA	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219116633	MARCIA ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219122898	MARCILIO TEIXEIRA DA COSTA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219111955	MARCKSON TIAGO MARTINS DA SILVA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Exames	
2219115408	MARCO AURÉLIO RODRIGUES MOREIRA	AUTISTA	PcD Deferido	-----
2219110225	MARCOS JORGE DE ALMEIDA FREIRE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219114426	MARCOS VINICIUS SANTOS SIQUEIRA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219102652	MARIANA NASCIMENTO COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219130337	MARIA RODRIGUES SOARES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219104001	MARIA ROSA JACQUEANE DA COSTA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219111071	MARLENE FERREIRA SOBRINHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219114647	MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219112328	MATHEUS VIANA DA SILVA SOUZA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219109572	MICHELL SOUZA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219127358	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219110179	MIGUEL REIS NUNES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219124685	MORGANA SANTOS DO CARMO	FISICA,INTELECTUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219123409	NATANAEL VIERA LIMA	VISUAL	PcD Deferido	Tempo Adicional Deferido
2219111776	NAYANE VIEIRA MORAIS GUIMARÃES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219113878	NEIDE DIAS DOS SANTOS	FISICA	PcD Deferido	-----
2219109125	NICOLLY RABELO DALESSI	INTELECTUAL	-----	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames
2219114929	ODAIR THOMAS DE AQUINO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219116287	ODIRLEI VAZ VIEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B

CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL

			Laudo Médico (Anexo III)	
2219128661	OZEAS RODRIGUES DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219126924	PATRICIA PEREIRA DE ALENCAR	FISICA	PcD Deferido	-----
2219109376	PAULO CESAR OLIVEIRA ASSIS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219123052	PEDRO HENRIQUE MORAIS SANTANA	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219118394	PHILLIPE BORGES SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219123913	PRISCILA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219124298	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2219124258	RAFAEL DE SOUZA GARCIA	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219126034	RAFAEL DO ESPÍRITO SANTO COSTA E SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219115862	RAIMUNDO CLAUDEAN DO NASCIMENTO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219101586	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219119478	RITA KASSIA COSTA DIAS	INTELECTUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219103023	RODRIGO CARDOSO MIRANDA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219126255	RODRIGO DA SILVA COSTA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219105732	ROGERIO BISPO DE SENE	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219101721	ROGERIO DE BARROS SILVA	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219100351	ROSIANE FRANCISCO BRITO	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2219121918	ROSIRENE DA SILVA OLIVEIRA MARQUEZ	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2219115234	SELMA MARIA BISPO DE SOUZA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219109952	SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219114678	SHIRLEY GOULART DA SILVEIRA OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219118470	SINDY QUEIROZ SANTOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219107429	SINEIDE LEONEL RIBEIRO	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219102692	SINTIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARVALHO	AUDITIVA,VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219128059	SIRLENE FREIRE GONÇALVES DE LIMA HONORATO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219130244	SOLEMAR DE OLIVEIRA SILVERIO	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219122964	SONIA MARIA RIBEIRO NUNES	FISICA	PcD Deferido	-----
2219128404	SUSETTE ROBLES MARQUES	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219121967	THAÍS CRISTINA ALVES RAMOS	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219106764	THALIA TEIXEIRA FERNANDES	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219113822	THALLES HONOSTÓRIO GUIMARÃES	FISICA	PcD Deferido	-----
2219126861	THAYNÁ RAMOS MARTINS DE MORAIS	AUDITIVA	PcD Deferido	-----
2219104591	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219123335	VALDERSON LEMES GONSALVES	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219112444	VALDIRENE LUIZA DE MORAIS	AUDITIVA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III) e Exames	-----
2219101277	VITORIA SILVA MESQUITA	AUTISTA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CRONOGRAMA B**CANDIDATOS QUE OPTARAM EM CONCORRER COMO DEFICIENTES (VAGAS RESERVADAS) E/OU QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL**

2219125718	VIVIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	FISICA	PcD Deferido	-----
2219100518	WALTHIER APARECIDO DE DEUS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219113719	WANDA JOSE RIBEIRO	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219124429	WANDERSON LOURENÇO DE JESUS	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----
2219104085	WELLINGTON GONTIJO RIOS	VISUAL	PcD Deferido	-----
2219128187	WESLEY FERREIRA CANTUARIA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219106434	YASMIN LIMA SANTANA	VISUAL	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	Tempo Adicional Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)
2219130276	ZILENE VIEIRA DA SILVA	FISICA	PcD Indeferido - não enviou o Laudo Médico (Anexo III)	-----

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

EDITAL Nº 01/2020

**Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado
04 de maio de 2022**

Candidato(a)	Inscrição	Situação
ALEXANDRA FERREIRA GONZAGA	2220130789	Deferido
ALINE BATISTA DE OLIVEIRA	2220111724	Deferido
ALINE FABIANO CORREA	2220121404	Deferido
ALIRIO MELO URANY	2220123037	Deferido
ALLAN ROBINSON SOARES PEREIRA	2221153617	Deferido
AMANDA BASTOS ROCHA	2222115221	Deferido
AMANDA DE MORAIS ALVES CANDIDO	2222118977	Deferido
AMANDA FERREIRA RODRIGUES GONÇALVES	2221100751	Deferido
AMANDA RODRIGUES DA SILVA	2220114186	Deferido
ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	2220106519	Deferido
ANA CAROLINA RODRIGUES LEAL	2221147327	Deferido
ANA KAROLINA GOMES DA MATA	2221113408	Deferido
ANA PAULA BARBOSA DE LIMA BESSA	2219100696	Deferido
ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA LEMES	2220112434	Deferido
ANGÉLICA DE MELO	2220110165	Deferido
ANGELICA RAMOS DE OLIVEIRA	2222102920	Deferido
ARIANA REGINA ALVES DE ARAUJO	2219122043	Deferido
BIANCA CASDeferidoIRO DA COSTA	2221131177	Deferido
BRUNO RASSI PUCCI	2220130827	Deferido
CAMILA SOUSA TELLES	2221113190	Deferido
CARLOS DANIEL CAMARGO DE SOUZA	2221118312	Deferido
CARLOS LAMARCA PRESTES FERREIRA	2220118987	Deferido
CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	2218104431	Deferido
CASSIO HENRIQUE BARBOSA BITENCOURT	2220112133	Deferido
CINTHIA DE BRITO SOUZA LUZ	2222115071	Deferido
CLAUDIA FONSECA	2220101281	Deferido
CLAUDIA SUZE ALVES SILVA RODRIGUES	2220103698	Deferido
CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO	2220118912	Deferido
DAIANY GONCALVES DOS SANTOS SILVA	2220108721	Deferido
DAIRLA SILVA ANDRADE	2222105906	Deferido
DANIEL DA COSTA SEVERO	2220104429	Deferido
DANIEL DE CARVALHO FERREIRA	2220100600	Deferido
DANIELA FERREIRA RODRIGUES	2221151538	Deferido
DANILO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	2221111662	Deferido
DANILO SILVA GOMES	2220103291	Deferido
DAYANE FREITAS SILVA	2222104331	Deferido
DEBERLY CORREA CUNHA	2220125206	Deferido
DENNIA PASQUALI E CABRAL	2220131794	Deferido
DIOGENES WALACE DE CARVALHO	2218107713	Deferido
DIVINA BATISTA RODRIGUES	2221152011	Deferido
DOUGLAS RODRIGUES OLIVEIRA	2219130222	Deferido

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

EDITAL Nº 01/2020

**Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado
04 de maio de 2022**

Candidato(a)	Inscrição	Situação
EDILENE DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	2221128783	Deferido
EDSON FERREIRA ALMEIDA	2221148442	Deferido
EDUARDO SANTOS DE JESUS	2221133005	Deferido
Elba Carla de Jesus Silva	2220111794	Deferido
ELISA DO LIVRAMENTO SILVEIRA	2221110072	Deferido
ELISANE CARLOS DA SILVA	2220127914	Deferido
ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO MEDEIROS	2220109419	Deferido
ELSON LIMA DA SILVA	2219114566	Deferido
ÉRICA MAYANE HOLANDA SANTOS CARVALHO	2222119551	Deferido
ERLY ROSA DE ALMEIDA BARATA	2221114846	Deferido
EVA CIPRIANO DA SILVA	2220102682	Deferido
FERNANDA AZEVEDO DA SILVA GONDIM	2219129447	Deferido
FERNANDO GOMES TOBIAS	2221146255	Deferido
FLAVIA CASSEMIRO DE BRITO LEITE MORAIS	2222109776	Deferido
FRANCIELMA APARECIDA ARRAIS	2220113254	Deferido
GABRIEL FRANÇA RASMUSSEN	2221134072	Deferido
GABRIELA CARDOSO MACHADO	2220126426	Deferido
GÉSSICA PEREIRA DA SILVA	2221112956	Deferido
GISSELE LINO DE SOUZA	2220128650	Deferido
GRAZIELLI BENTO DE MORAES BARROS	2219113365	Deferido
HELIO SATIRO DE SOUZA	2222106868	Deferido
HIAGO DE JESUS TEIXEIRA	2219119510	Deferido
HIGOR LEMOS DA SILVA	2220104391	Deferido
HILZA DA PENHA FERREIRA ROSA	2220126536	Deferido
IGOR DE ASSIS COELHO	2218124306	Deferido
ILZA DIAS DOS SANTOS	2220109776	Deferido
IRANI DA CONCEIÇÃO CAMPOS SOUSA	2220119483	Deferido
ISAURA ARRUDA MAIA	2222116929	Deferido
IVANICE BRITO DOS SANTOS	2220122200	Deferido
IVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS	2221101925	Deferido
JANAINA KARINY SOMBRA MELO	2221151436	Deferido
JANIUTO DA SILVA MATOS	2219103327	Deferido
Jaqueline Aguiar Fleuri	2222118260	Deferido
JARDELMA GOMES DE SOUSA	2219112966	Deferido
JOALBA MARQUES ALVES BUIATI	2218118516	Deferido
JOHNATAN WILLOW DIAS DE ANDRADE	2220104707	Deferido
JOHNY CARTER RODRIGUES SOARES	2221123449	Deferido
JONATAS HENRIQUE DE SA	2218102920	Deferido
JORDANA LAZARA DA SILVA	2221124804	Deferido
JORDANA SANTOS RAMOS	2221123717	Deferido
JOSÉ AGNALDO DA SERRA	2220114581	Deferido

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

EDITAL Nº 01/2020

**Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado
04 de maio de 2022**

Candidato(a)	Inscrição	Situação
JOSE VALDECI PEREIRA DA SILVA	2220101120	Deferido
JOSELIA ALVES MARTINS	2221144545	Deferido
JOYCE RAYANE RODRIGUES	2222115765	Deferido
JULIANA JUSTINIANO SILVA	2222118809	Deferido
JULIANA PAULINA ROCHA	2220101867	Deferido
JULIANO SILVA AVELAR	2220110400	Deferido
KARITA PEREIRA DIAS	2220122087	Deferido
KARLA PEDATELLA DESIDERATO	2222119789	Deferido
KARLA PRADO DE SOUZA CRUVINEL	2222115664	Deferido
KAYCK FERNANDES ROCHA E SILVA	2220123022	Deferido
KEYLANE PEREIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	2220108752	Deferido
KLEISE DA SILVA PAIVA	2220122741	Deferido
LAURIANA MARIA DE OLIVEIRA	2221156506	Deferido
LEILA SILVIA SANTOS	2221145638	Deferido
LEONARDO DA MATA SILVA	2218120692	Deferido
LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2221137739	Deferido
LILIAN ROSA DE SOUSA LACERDA	2220118531	Deferido
LILIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	2222108427	Deferido
LOANA TRINDADE MENDES	2220123125	Deferido
LUCIA DARQUE RIBEIRO MACEDO COSTA	2220124687	Deferido
LUCIVANIA DE SÁ AQUINO	2222111653	Deferido
LUDMILLA DE JESUS PEREIRA	2220115743	Deferido
LUERKSON CORDEIRO DE AGUIAR SILVA	2218113326	Deferido
LUIS FERNANDO HERWIG MORAES	2220114705	Deferido
LUZINEIA TEIXEIRA COLARES	2218110009	Deferido
MANOEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA	2220126657	Deferido
MARANUSA CAVALCANTE LELIS	2220125854	Deferido
MARCUS VINÍCIUS RUFINO MOREIRA	2222104938	Deferido
MARIA ANDREIA CARLOS RIBEIRO	2222117784	Deferido
MARIA DE FÁTIMA MEIRELES DE OLIVEIRA	2221139411	Deferido
MARIA DO CARMO AKUTSU	2218100484	Deferido
MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHÃES	2219104276	Deferido
MARIA GUILHERMINA ALVES RAMOS DE SOUZA	2220116551	Deferido
MARIA KLEBIA RODRIGUES BITENCOURT	2220117908	Deferido
MARIA PATRÍCIA DOS SANTOS	2220127608	Deferido
MARIANE MENDONÇA COSTA	2221132538	Deferido
MARISA DE SOUSA E SILVA	2219128594	Deferido
MARRION PHILIPE VAZ ROSA	2218104152	Deferido
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	2219127578	Deferido
MAYARA BARBOSA DA SILVEIRA	2220118450	Deferido
MAYSA MOREIRA ANTUNES	2220109316	Deferido

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

EDITAL Nº 01/2020

**Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado
04 de maio de 2022**

Candidato(a)	Inscrição	Situação
MICHELE HILARIO DOS SANTOS	2219120619	Deferido
MONITHELY DA SILVA TEIXEIRA	2221155710	Deferido
MURYLO RODRIGUES DE ARAUJO	2220132226	Deferido
NADIA SILVA MORAES	2222113446	Deferido
NARA MOREIRA DOS SANTOS	2220102188	Deferido
NARYANE COSTA FERREIRA SANTOS	2222101090	Deferido
NATÁLIA AZEVEDO DE MELO	2222105412	Deferido
NATALIA DE VASCONCELOS SARAIVA	2220132131	Deferido
NATHALIA ALVES BARBOSA	2221109458	Deferido
NATHÁLIA LIMA AMORIM	2220107926	Deferido
NAYARA MARTINS DE MATTOS GUEDES	2220114855	Deferido
NERCI PAULINO DO NASCIMENTO PERIM	2218113985	Deferido
PATRÍCIA SOARES DE LIMA	2222109222	Deferido
POLYANNA RODRIGUES TOLEDO	2220112034	Deferido
POMPEU BRAZ DE SIQUEIRA FILHO	2220107711	Deferido
RAPHAEL MARTINS PAZ	2221119177	Deferido
RAQUEL CRUVINEL TELES	2222120000	Deferido
RAQUEL DIAS VASCONCELOS	2220109279	Deferido
RAQUEL SUERLANI FERNANDES DO NASCIMENTO	2220119327	Deferido
RAYANNE QUEIROZ DA CRUZ	2220130815	Deferido
RENALDETE PEREIRA DOS SANTOS	2220101036	Deferido
RICARDO MESQUITA DA SILVA	2219102133	Deferido
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	2220105978	Deferido
ROMEU QUARESMA NETO	2220100871	Deferido
ROSANGELA MENDES PEREIRA DA SILVA	2220113934	Deferido
ROSSANY XAVIER	2218117922	Deferido
RUTH GOMES BRITO	2221104894	Deferido
SANDRA SUELY MAGALHAES	2221127963	Deferido
SERGIO NELIO DESOUSA SANTOS	2220104353	Deferido
SHEILA MARA PEDROSA	2222103512	Deferido
SHEYLARODRIGUES DE ALMEIDA GOMES	2220113465	Deferido
SILVANA MARQUES DE LIMA	2220106178	Deferido
TATIELLE CARVALHO OLIVEIRA	2220124364	Deferido
TEREZINHA VITOR DE LIMA	2220118551	Deferido
THAINÁ LEMES CANTUÁRIA	2220128039	Deferido
THAIS GOMES DA SILVA	2222116116	Deferido
THELMA DO O CAVALCANTI	2220116671	Deferido
Thiago Wedson Hilario	2220127300	Deferido
UÉRICA AGAPITO PEREIRA	2219110111	Deferido
VALDILENE FERNANDES ALVES	2221153130	Deferido
VALTEMY GONÇALO RIBEIRO	2218106872	Deferido

Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Goiânia

EDITAL Nº 01/2020

Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado
04 de maio de 2022

Candidato(a)	Inscrição	Situação
VINICIUS OLIVEIRA ROCHA	2220130033	Deferido
VIRGINIA TEIXEIRA GONCALVES	2218123723	Deferido
VIVIANE GOMES DA SILVA	2221152919	Deferido
Viviane Souza Gomes	2220125503	Deferido
WAGDA DA SILVA CRUZ	2220122460	Deferido
WALDECY DOS SANTOS ALVES	2220116569	Deferido
WESLEY MENDES DA SILVA	2220120700	Deferido
YURI CAVALCANTE	2222100409	Deferido

**Concurso Público para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente da
Prefeitura Municipal de Goiânia**

EDITAL Nº 01/2020

**Resultado Preliminar do envio dos documentos comprobatórios para fins de critério de desempate
(cargo/função: Profissional de Educação II/Intérprete de Libras)****04 de maio de 2022**

Candidato(a)	Inscrição	Situação
JANAINA DA SILVA RODRIGUES	2220123281	Deferido
LAURA DE PINA FERREIRA BRITO	2220120864	Deferido

**PORTARIA-CGM Nº. 115 / 2022***Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8, inciso VIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº. 7.858.536-6/2019, em atenção aos Vistos em Inspeção Final SIND nº. 056/2019, exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 7.222.359-4/2017;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de janeiro de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Despacho nº 298/2022 da Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 7.858.536-6/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01 Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03 Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	: Mat. 1010557-01 Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA-CGM Nº. 116 / 2022**

Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 8º, inciso VIII e 32, III do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a autuação do processo nº. 8.540.666-3/2020, em atenção ao Despacho CRG nº. 137/2020, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 6.450.859-8/2016;

Considerando o Decreto nº 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 3655, de 21 de janeiro de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, que designa servidores para exercerem as funções de membros das Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Despacho nº 299/2022 da Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, para atuar como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 8.540.666-3/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva	: Mat. 634492-01 Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 517771-03 Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	: Mat. 1010557-01 Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA N.º 079/2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 9.040.997-2 de 28/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 074 de 29 de abril de 2022 desta Secretaria, na parte relativa à referência ao número do processo, conforme segue:

Onde se lê: “*O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 9.040.699-0 de 28/03/2022,*”

Leia-se: “*O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 9.040.997-2 de 28/03/2022,*”

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 074/2022.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário - SEINFRA

**PORTARIA N.º 080/2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Ofício nº 153/2022 da Secretaria de Relações Institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Alcimar Batista Borges**, matrícula nº 1434780, CPF nº. 890.793.701-00, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias, para fiscalizar e acompanhar a obra referente ao Contrato nº 04/2019, acerca do Convênio nº 853602/2017, junto a empresa FM&A - Pavimentação Asfáltica e Construções EIRELI, CNPJ nº 20.886.469/0001-87, que tem como objeto a construção da Praça do Jardim Alphaville, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA



PROCESSO: 9.057.401-9 DE 12/04/2022

NOME: SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 0986/2022

Autorizo o 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa SMP Construtora e Incorporadora EIRELI ME, CNPJ nº 21.138.974/0001-06, referente a prorrogação do prazo de vigência contratual do Lote 01 por mais 200 (duzentos) dias contados a partir de 02/05/2022 e prorrogação do prazo de execução do Lote 01 por mais 80 (oitenta) dias, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galeria de águas pluviais e bacias nos bairros Jardim Petrópolis (Lote 01), Residencial Nunes de Moraes (Lote 2), Sítio Recreio do Ipê (Lote 3) e loteamento Aruanã Park (Lote 4) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Justificativa Técnica nº 013/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fls. 051 a 054) e Parecer nº 114/2022 da Advocacia Setorial (fls. 062 a 065) ambas desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

pdg

www.goiania.go.gov.br



PROCESSO: 9.000.644-4 DE 18/02/2022

NOME: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 0988/2022

Autorizo o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa Construservice Empreendimentos e Construções LTDA, referente a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é a execução de terraplanagem, pavimentação, sinalização, galerias de águas pluviais e bacia de detenção no Bairro Jardim Novo Petrópolis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme o Informe Técnico 003/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fls. 078 e 079) e Parecer nº 128/2022 da Advocacia Setorial (fls. 101 e 102) ambos desta Secretaria, conforme art. 57, § 2º, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

pdg

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA N° 120/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o servidor **DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula nº **475092-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período 17/01/2022 a 31/01/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021.

Parágrafo único – o referido período de 15 (quinze) dias de férias convocados, serão usufruídos de 25/05/2022 a 08/06/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias já agendados anteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 127/2021, publicada na edição de nº 7707, de 29 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PORTARIA N.º 24/2022**

*Rerratificação da portaria
n.º 74/2022 de 30 de Julho de
2021*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 1.171, de 01 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021 em seu artigo 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria n.º 74/2021, de 05 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 7587, referente ao artigo 1º, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê,

Art. 1º Designar como **GESTOR DE CONTRATO** a servidora **Karla Mayara Arantes Barbosa, matrícula n.º 1348663, CPF n.º 031.863.521-69**, lotada na Gerência de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2021, celebrado entre a SEDEC e a empresa ESTACIONAMENTO TOCANTINS, CNPJ n.º 17.329.630/0001-07, situada no endereço Av. Tocantins, n.º 137, Setor Central, Goiânia-GO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de vaga de estacionamento, para atender a Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador.

Leia-se:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO** o servidor **Renato Douglas Dias Machado, matrícula n.º 1455184, CPF n.º 043.407.251-61**, lotado na Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2021, celebrado entre a SEDEC e a empresa ESTACIONAMENTO TOCANTINS, CNPJ n.º 17.329.630/0001-07, situada no endereço Av. Tocantins, n.º 137, Setor Central, Goiânia-GO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de vaga de estacionamento, para atender a Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC-Interino

**PORTARIA N.º 27/2022**

Indicação de Suplente de Gestor, e Suplente de Fiscal do Contrato n.º 27/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 1.171, de 01 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021 em seu artigo 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Designar como **SUPLENTE DE GESTOR DE CONTRATO** a servidora **Karla Mayara Arantes Barbosa, matrícula n.º 1348663, CPF n.º 031.863.521-69**, lotada na Gerência de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2021, celebrado entre a SEDEC e a empresa ESTACIONAMENTO TOCANTINS, CNPJ n.º 17.329.630/0001-07, situada no endereço Av. Tocantins, n.º 137, Setor Central, Goiânia-GO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de vaga de estacionamento, para atender a Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador.

Art. 2º Designar, como **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Thiago Luiz Alfaia , matrícula n.º 1055895, CPF n.º 883.000.561-49**, lotado na Gerência de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2021, celebrado entre a SEDEC e a empresa ESTACIONAMENTO TOCANTINS, CNPJ n.º 17.329.630/0001-07, situada no endereço Av. Tocantins, n.º 137, Setor Central, Goiânia-GO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de vaga de estacionamento, para atender a Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador.

Art. 3º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC-Interino



PORTARIA N.º 28/2022

*Rerratificação da portaria
n.º 070/2021 de 23 de Junho
de 2021*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 1.171, de 01 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021 em seu artigo 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47;

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria n.º 070/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 7582, referente ao artigo 1º, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê,

Art. 1º. Designar como **GESTOR DO CONTRATO** a servidora, **Karla Mayara Arantes Barbosa**, matrícula n.º **1348663**, CPF n.º **031.863.521-69** Gerente de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC.

Leia-se:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO** o servidor **Renato Douglas Dias Machado**, matrícula n.º **1455184**, CPF n.º **043.407.251-61**, lotado na Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis



da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC.

Art. 2º Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC-Interino

**PORTARIA N.º 29/2022**

*Indicação de Suplente de Gestor, e
Suplente de Fiscal do Contrato
n.º 04/2020.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 1.171, de 01 de abril de 2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021 em seu artigo 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 47.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO** a servidora, **Karla Mayara Arantes Barbosa, matrícula n.º 1348663, CPF n.º 031.863.521-69**, Gerente de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC..

Art. 2º Designar, como **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO**, o servidor **Thiago Luiz Alfaia, matrícula n.º 1055895, CPF n.º 883.000.561-49**, lotado na Gerência de Atendimento ao Trabalhador/Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2020, celebrado entre a SEDETEC e a Sra. Maria Mont Serrat Ribeiro Prudente, CPF n.º 891.521.741-15, representada pela empresa MBI Serviços Imobiliários, CNPJ n.º 25.402.261/0001-69, que tem por objeto a locação do imóvel localizado à Rua 01, n.º 147, Qd. 01, Lt. 08, Setor Central, Goiânia, GO, CEP: 74023-020, objeto da matrícula n.º R4-4.918, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, para abrigar a unidade de atendimento ao trabalhador (SINE Municipal), da Diretoria de Relações de Emprego e Atendimento ao Trabalhador da SEDEC..



Art. 3º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA, aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC-Interino



PORTARIA SME Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED, designada pela Portaria nº 332-SME, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 7.593, de 13 de julho de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a edição da Portaria nº 281-SME, de 01-07-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.593, de 13 de julho de 2021, com o escopo de retificar a Portaria SME nº 587 de 26-09-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.154 de outubro de 2019, que constitui Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED;

Considerando a necessidade de substituição do servidor Ricardo Borges Capelli, Matrícula nº 1455079-01, na Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED, visto que, o mesmo foi exonerado da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho – CSAED, substituindo o servidor **Ricardo Borges Capelli**, Matrícula nº 1455079-01, pelo servidor **Johnathan Oliveira de Sousa**, Matrícula nº 1459660-01, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, que passará a desempenhar as funções de membro da referida comissão, a partir do dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria SME nº 281, de 01-07-2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.593, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Termo do Termo de Colaboração nº 045/2022-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, para funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018,

Considerando a necessidade de designação de gestor e fiscal no Termo de Colaboração nº 045/2022-SME, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Alves de Faria, Matrícula Funcional nº 873152-01, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal no Termo de Colaboração nº 045/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho para o funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal do Acordo de Colaboração, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para desempenhar as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 045/2022 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem as competências da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0187/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIRGES, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, resolve:

Art. 1º Retirar, nos termos do Anexo Único, a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora ESTER ALVES LOPES MENDES.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2022

NOME	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ESTER ALVES LOPES MENDES	1332600-1	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	11/04/2022	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 130, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

Constitui Comissão Executiva para realizar estudos técnicos em todos as unidades de suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de avaliação e reformulação do Regimento Interno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 7º, I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de atender, permanentemente, os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, em especial o princípio da eficiência;

Considerando a necessidade de avaliar, de forma constante, a organização interna da Secretaria Municipal de Educação, estabelecida no Decreto nº 182/2021, visando a melhoria dos serviços oferecidos à população na área educacional, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executiva Especial para realizar os estudos técnicos em todas as unidades de suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar e reformular o Regimento Interno da SME.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Executiva Especial os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente da comissão:

a) Tânia Maria Nunes Padilha - Matrícula Funcional nº 1487671.

II - Membros:

a) Anderson Gonçalves da Silva - Matrícula Funcional nº 497754;

b) Cláudia Divina V. de Resende Gomes - Matrícula Funcional nº 875252;

c) Dayana Lopes de Menezes - Matrícula Funcional nº 1063553;

d) Déborah Karla A. Faustino Silva – Matrícula Funcional nº 475726;

e) Flávio Leandro de Souza - Matrícula Funcional nº 389013;

f) Gislainy Jorge Mesquita - Matrícula Funcional nº 181803;

g) Maria Aída F. Carvalho Sintra - Matrícula Funcional nº 591866;

h) Valéria Batista Rodrigues - Matrícula Funcional nº 568708.

Art. 3º As atribuições da Comissão Executiva Especial, instituída por este ato, serão as seguintes:



I Analisar as atribuições de cada unidade de suporte técnico e administrativo da SME, visando apresentar proposta de mudanças e adequações necessárias do Regimento Interno da Pasta, tendo em vista a necessidade de melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população;

II Identificar, realizar levantamentos, mapear e quantificar os problemas setoriais vivenciados junto às unidades de suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

III Solicitar informações que se fizerem necessárias junto a qualquer unidade de suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento das funções desta Comissão;

IV Elaborar documentos tais como: memorandos, circulares, ofícios, formulários entre outros, visando desenvolver os objetivos estabelecidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Para garantir a efetiva realização dos trabalhos propostos pela Comissão Executiva Especial, todas as informações e documentos solicitados a qualquer suporte técnico e administrativo, da Secretaria Municipal de Educação deverão ser respondidas e encaminhadas aos membros da Comissão no prazo máximo estabelecido no documento de solicitação, sob pena de responsabilização administrativa da chefia do setor demandado.

Art. 5º Fica a Comissão Executiva autorizada, caso seja necessário, a solicitar a colaboração de técnicos de notório conhecimento, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para dar suporte técnico especializado aos seus trabalhos.

Art. 6º A Comissão Executiva, ora composta, deverá concluir seus trabalhos com a apresentação da nova proposta de Regimento Interno da SME, no prazo de 60 (sessenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88105770/2021 e Outros

Interessado(a): Edna Ferreira de Oliveira e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.274/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88105770/2021	Edna Ferreira de Oliveira
88122429/2021	Elindamar Gomes Duarte
87668517/2021	Marleide Nascimento da Silva Acácio
87491757/2021	Wanessa Barbosa Leão

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 82720758/2021

Interessado(a): Talita Franciele Felix dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.275/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
82720758/2021	Talita Franciele Felix dos Santos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87948498/2021 e Outro

Interessado(a): Regiane Matias Mouzinho Dantas e Outra

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.496/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87948498/2021	Regiane Matias Mouzinho Dantas
87904288/2021	Lilian da Silva Felix

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 87989348/2021

Interessado(a): Valquelice dos Santos Marques

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.497/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87989348/2021	Valquelice dos Santos Marques

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88000129/2021

Interessado(a): Vanessa Ferreira Diniz

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.498/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88000129/2021	Vanessa Ferreira Diniz

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 87889254/2021

Interessado(a): Thiago Alves Azevedo Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.499/2021-SME

À vista do conteúdo nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87889254/2021	Thiago Alves Azevedo Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87838331/2021 e Outros

Interessado(a): Fabiana de Andrade Alves e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.500/2021-SME

À vista do conteúdo nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87838331/2021	Fabiana de Andrade Alves
87841898/2021	Núbia Santos Stival
87833283/2021	Sirlei Francisca de Freitas Ramos

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87583201/2021 e Outros

Interessado(a): Ângela Faria dos Santos Silva e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.501/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
87583201/2021	Ângela Faria dos Santos Silva
87558266/2021	Márcia Alves de Araújo Lima
87405591/2021	Sirlene Rosa de Carvalho

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 88084781/2021 e Outros

Interessado(a): Alair de Paula Toledo e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 11.502/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88084781	Alair de Paula Toledo
88082729	Cleonice Geralda de Almeida
88110226	Cristiane Gonçalves da Silva Marques
88074645	Emanuelle Consuelo Soares Moreira
88104404	Flávia Batista da Silva
88086732	Ingrid Tayná Simões Ribeiro
88086821	Jacira Sabino dos Santos
88087003	Kelly Almeida Freitas
88084772	Lucidalva Moreira dos Reis
88106491	Márnia Ribeiro Ferreira Pereira
88086741	Milena Lima Balduino
88082699	Renata Moreira Mendes
88080017	Rosima Viana Silva
88085272	Zélia da Silva Tomé Pereira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 86258315/2021

Interessado(a): RG Engenharia Ltda

Assunto: Irregularidade

DESPACHO Nº 2694/2022-SME

O Secretário Municipal de Educação do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e, ainda,

Considerando o disposto nos artigos 66 e 87, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinado com a Cláusula Décima, do Contrato nº 042/2019, cujo objeto foi execução do projeto de conclusão da construção do Cmei na Vila Santa Helena, para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital de Concorrência Pública nº 007/2019, da Prefeitura de Goiânia.

Considerando que a empresa sagrou-se vencedora do sobredito certame;

Considerando que a supracitada empresa firmou o Contrato nº 042/2019 (fls.07v/13), mas, desacertadamente, não cumpriu o pactuado, conforme foi demonstrado nos autos por meio do Processo nº 86258315;

Considerando que, no caso específico, foram devidamente observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, visto que houve a notificação da empresa, por meio do Edital de Citação nº 005/2021, no dia 21/06/2021 (fl.77), para que apresentasse defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis acerca das irregularidades cometidas no Contrato nº 042/2019;

Considerando que a Contratada não apresentou a sua defesa em tempo hábil;

Considerando que, consoante ao teor do Parecer da Advocacia Setorial (fls.175/186), deverão ser aplicadas à empresa inadimplente as sanções administrativas legais provenientes do descumprimento do Edital de Concorrência Pública nº 007/2019, da Prefeitura de Goiânia e do Contrato nº 042/2019 (fls.07v/13);

Considerando que o Parecer supracitado foi integralmente acatado pelo Titular da Pasta por meio do Despacho nº 8070/2021-SME (fl.190);

Considerando que a Interessada recorreu da decisão supracitada, por meio do Ofício nº 003/2021, no dia 01/12/2021 (Processo em anexo: nº 89266874 (fls.03/04));



Considerando que o Recurso foi analisado por meio do Parecer nº 02/2022/CHEADV, da Advocacia Setorial (fls.06/11);

Considerando que o Titular da Pasta manteve a decisão exarada no Despacho nº 8070/2021-SME (fl.190), e que a Recorrente foi devidamente cientificada por meio do Edital de Citação nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM Processo em anexo: nº 89266874 (fls.15/17);

Considerando que a Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, por meio do Despacho nº 0239/2022 – Rede Física, juntou ao feito o valor da parcela não adimplida (fl.199),

RESOLVE:

I Determinar, consoante a previsão da Cláusula Décima do instrumento contratual e o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a aplicação da MULTA de 3% (três por cento) à RG Engenharia, Consultoria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.919.090/0001-44, sobre o valor da parcela não adimplida do contrato de R\$ 341.189,93 (trezentos e quarenta e um mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), que equivale a uma quantia de R\$ 10.235,69 (dez mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em decorrência dos prejuízos causados à Administração pelo descumprimento do Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 007/2019, da Prefeitura de Goiânia, quando o Contrato nº 042/2019 ainda estava em vigência.

II Determinar, igualmente, que seja aplicada à supracitada a pena de *suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração, por um prazo de 02 (dois) anos*, com fulcro na Cláusula Décima, item 10.2, do Contrato nº 042/2019, bem como o disposto nos artigos 66, 86 e 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

III Após, seja o presente feito encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças para que proceda o recolhimento da referida multa e, em caso de não pagamento, o valor devido deverá ser inscrito na Dívida Ativa do Município de Goiânia e cobrado judicialmente.

IV Dê-se ciência à interessada quanto à decisão e, caso queira, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação.

Publique-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia da decisão à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89979781/2022 e Outros

Interessado(a): Andrea Aparecida Ribeiro e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 3028/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
ANDREA APARECIDA RIBEIRO	89979781/2022	Extrato de Contrato
MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO	89967961/2022	Extrato de Contrato
GABRIELA FERREIRA DA SILVA	89981433/2022	Extrato de Contrato
ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS	89969981/2022	Extrato de Contrato
MARINEIDE LOPES PINHEIRO	89967317/2022	Extrato de Contrato
EMERSON BRAZ FERREIRA	89978572/2022	Extrato de Contrato
DELIZIE EURIPEDES TEIXEIRA	89978173/2022	Extrato de Contrato
VALDERISSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	89982529/2022	Extrato de Contrato
MARIA FEREIRA QUEIROZ	89970679/2022	Extrato de Contrato
VALERIA CRUVINEL DA SILVA FERREIRA	89980798/2022	Extrato de Contrato
MARIA DO CARMO DA SILVA BARNABE FERNANDES	89980330/2022	Extrato de Contrato
LUZIA BARBARA LEAO COELHO	89977398/2022	Extrato de Contrato
GERALDINA RODRIGUES DA SILVA	89979757/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022****PROCESSO Nº: 90179080****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no ramo de cursos de treinamento para órgãos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inc.III, "f", da Lei nº 14.133/21.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato dar-se-á por 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviços emitida pela contratante, com a sua finalização após a emissão e entrega dos certificados pela empresa contratada.**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 2 DE MAIO DE 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022****PROCESSO Nº: 90580205****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no ramo de cursos de treinamento para órgãos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inc.III, "f", da Lei nº 14.133/21.**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega, será contado a partir da data de recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, em face de eventual necessidade operacional devidamente justificada.**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**DATA: 20/4/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100512****DATA: 18/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100512** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2021 a 17/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALQUELICE DOS SANTOS MARQUES**, CPF n. **000.645.372-42**.**PROCESSO n. 87989348.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100553****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100553** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMA VIANA SILVA**, CPF n. **255.572.623-34**.**PROCESSO n. 88080017.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100556****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100556** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIDALVA MOREIRA DOS REIS**, CPF n. **911.956.831-20**.**PROCESSO n. 88084772.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100557****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100557** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAIR DE PAULA TOLEDO**, CPF n. **953.244.451-34**.**PROCESSO n. 88084781.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100569****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100569** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY ALMEIDA FREITAS**, CPF n. **786.927.171-34**.**PROCESSO n. 88087003.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100570****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100570** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA BARBOSA LEAO**, CPF n. **850.975.961-15**.**PROCESSO n. 87491757.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100587****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100587** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA LIMA BALDUINO**, CPF n. **018.317.851-37**.**PROCESSO n. 88086741.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100618****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100618** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA ACÁCIO**, CPF n. **731.043.882-53**.**PROCESSO n. 87668517.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100621****DATA: 24/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100621** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/08/2021 a 23/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALITA FRANCIELE FELIX DOS SANTOS**, CPF n. **017.698.931-56**.**PROCESSO n. 82720758.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100629****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100629** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE GERALDA DE ALMEIDA**, CPF n. **012.761.411-73**.**PROCESSO n. 88082729.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100630****DATA: 25/08/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100630** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021 a 24/08/2022.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZELIA DA SILVA TOME PEREIRA**, CPF n. **464.030.941-49**.

PROCESSO: **88085272.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100633****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100633** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA MARQUES**, CPF n. **934.373.901-04**.**PROCESSO n. 88110226.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100649****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100649** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELINDAMAR GOMES DUARTE**, CPF n. **434.923.201-04**.**PROCESSO n. 88122429.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100659****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100659** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACIRA SABINO DOS SANTOS**, CPF n. **355.801.511-87**.**PROCESSO n. 88086821.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100693****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100693** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARNIA RIBEIRO FERREIRA PEREIRA**, CPF n. **280.101.832-53**.**PROCESSO n. 88106491.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100695****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100695** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA MOREIRA MENDES**, CPF n. **704.832.851-70**.**PROCESSO n. 88082699.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100696****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100696** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO:** **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMANUELLE CONSUELO SOARES MOREIRA**, CPF n. **797.941.491-87**.**PROCESSO n. 88074645.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100704****DATA: 25/08/2021.****OBJETO: O contrato por 12 meses para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.****VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: Auxiliar de Atividades Educativas.****CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FLÁVIA BATISTA DA SILVA, CPF n. 977.677.601-97.****PROCESSO: 88104404.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100710****DATA: 26/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100710** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/08/2021 a 25/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **944.958.821-04**.**PROCESSO n. 88105770.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100723****DATA: 25/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100723** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRID TAYNA SIMOES RIBEIRO**, CPF n. **701.770.721-48**.**PROCESSO n. 88086732.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101060****DATA: 02/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101060** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil seiscentos sessenta seis reais e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA ALVES DE ARAUJO LIMA**, CPF n. **761.099.921-00**.**PROCESSO n. 87558266.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101087****DATA: 12/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101087** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/08/2021 a 11/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN DA SILVA FELIX**, CPF n. **908.819.151-49**.**PROCESSO n. 87904288.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101204****DATA: 05/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101204** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEI FRANCISCA DE FREITAS RAMOS**, CPF n. **025.635.551-75**.**PROCESSO n. 87833283.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101205****DATA: 02/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101205** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67(Quartoze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centa).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE ROSA DE CARVALHO**, CPF n. **549.113.031-15**.**PROCESSO n. 87405591.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101224****DATA: 02/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101224** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/08/2021 a 01/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quartoze mil seiscentos e sessenta e seis e sete centavos).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA FARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF n. **818.486.251-20**.**PROCESSO n. 87583201.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101251****DATA: 10/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101251** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/08/2021 a 09/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO ALVES AZEVEDO SILVA**, CPF n. **024.680.161-14**.**PROCESSO n. 87889254**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101275****DATA: 12/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101275** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/08/2021 a 11/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE MATIAS MOUZINHO DANTAS**, CPF n. **007.215.091-26**.**PROCESSO n. 87948498.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101301****DATA: 05/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101301** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA SANTOS STIVAL**, CPF n. **002.509.911-60**.**PROCESSO n. 87841898.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101333****DATA: 05/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/08/2021 a 04/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).****CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA DE ANDRADE ALVES**, CPF n. **008.523.121-56**.**PROCESSO n. 87838331.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102179****DATA: 19/08/2021.****OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102179** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/08/2021 a 18/08/2022.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta seis mil vinte três reais e trinta e três centavos).****CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA FERREIRA DINIZ**, CPF n. **005.903.531-52**.**PROCESSO n. 88000129.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201404****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201404** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA MARLIETTE FIRMINO DE FARIAS**, CPF n. **574.640.061-00**.**PROCESSO n. 89969981.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201406****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201406** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).****CARGO:** **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERREIRA QUEIROZ**, CPF n. **579.492.801-82**.**PROCESSO n. 89970679.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201427****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201427 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELIZIE EURIPEDES TEIXEIRA**, CPF n. **418.489.181-00**.**PROCESSO n. 89978173.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201438****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201438** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA FERREIRA DA SILVA**, CPF n. **014.909.651-81**.

PROCESSO n. 89981433.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201547****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201547** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERCIA CRISTIANE DE SOUZA AFONSO**, CPF n. **900.741.901-30**.

PROCESSO n. 89967961.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201557****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201557 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDERISSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF n. 588.476.261-53.**PROCESSO n. 89982529.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201572****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201572** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINEIDE LOPES PINHEIRO**, CPF n. **840.004.811-34**.**PROCESSO n. 89967317.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201606****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201606** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA BARBARA LEAO COELHO**, CPF n. **548.360.421-00**.**PROCESSO n. 89977398.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201637****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201637** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA APARECIDA RIBEIRO**, CPF n. **009.923.831-45.**

PROCESSO n. 89979781.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201640****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201640** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERALDINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **491.456.571-49**.**PROCESSO n. 89979757.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201647****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201647 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA CRUVINEL DA SILVA FERREIRA**, CPF n. 556.682.911-20.**PROCESSO n. 89980798.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201655****DATA: 16/02/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/02/2022 a 15/02/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO DA SILVA BARNABE FERNANDES**, CPF n. **283.365.692-00**.**PROCESSO n. 89980330.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201657****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201657** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMERSON BRAZ FERREIRA**, CPF n. **549.022.401-06**.

PROCESSO n. 89978572.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 011/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Alice Barbosa, localizado na Rua AB-03 Com Rua AB-22 – APM-5, Residencial Alice Barbosa, Goiânia- GO.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 012/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Alto do Vale II, localizado na Rua Alv-4 Com Rua Rb-3 – APM-8, Setor Alto do Vale II, Goiânia-Go.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 013/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Carolina Parque, localizado na Rua Cp-17 Com Rua Cp-19 – APM-8, Setor Carolina Parque, Goiânia-Go.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Conjunto Vera Cruz VI, localizado na Rua Vc-46 com Rua Manoel Bandeira, Conjunto Vera Cruz, Goiânia-Go.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 015/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Jardim Colorado I, localizado na Rua SC 13 e SC 15 – APM-12, Jardim Colorado, Goiânia-Go.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 016/2022
AMMA**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia –SME/FMMDE, CNPJ: 04.973.965/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, o pedido de Licença Ambiental Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), referente à obra de Construção do Cmei Jardim das Rosas, localizado na Rua Valdomiro C/ Rua Vó Leopoldina – APM-5, Jardim das Rosas, Goiânia-Go.

Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo : 88322053
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2022/00000/ 017174

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1128/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	KENNEDY FERRO DA COSTA	557.958.201-30	MÉDICO GENERALISTA
2	AMANDA ALVES SOBROSA	006.662.581-55	MÉDICO GENERALISTA
3	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	862.096.121-72	MÉDICO GENERALISTA
4	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	862.096.121-72	MÉDICO GENERALISTA
5	FERNANDA FIDELES MARTINS	703.266.561-62	MÉDICO GENERALISTA
6	JACQUELINE CASSIA DE CASTRO	026.239.561-46	MÉDICO GERIATRA
7	ROBERTA POLICENA PERES	037.413.141-45	MÉDICO GERIATRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



RELAÇÃO DOS PROPONENTES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO, NO PERÍODO DE 01/05/2022 A 03/05/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

A Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público a relação dos proponentes por ordem cronológica do protocolo das Propostas de Credenciamento no período de **01/05/2022 a 03/05/2022**, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, publicado na Edição n.º 7727, de 26 de janeiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 01/05/2022 A 03/05/2022				
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
236	724217	KENNEDY FERRO DA COSTA	01/05/2022 12:23:13	MÉDICO GENERALISTA
237	724269	AMANDA ALVES SOBROSA	01/05/2022 18:10:24	MÉDICO GENERALISTA
238	725589	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	03/05/2022 09:33:16	MÉDICO GENERALISTA
239	725620	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	03/05/2022 09:45:34	MÉDICO GENERALISTA
240	725637	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	03/05/2022 09:52:51	MÉDICO GENERALISTA
241	725790	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	03/05/2022 10:45:31	MÉDICO GENERALISTA
242	726712	FERNANDA FIDELES MARTINS	03/05/2022 21:08:47	MÉDICO GENERALISTA

MÉDICO GERIATRA – PERÍODO DE 21/03/2022 A 03/05/2022				
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
2	726408	ROBERTA POLICENA PERES	03/05/2022 15:57:00	MÉDICO GERIATRA



MÉDICO PSIQUIATRA – PERÍODO DE 01/05/2022 A 03/05/2022				
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO
27	725231	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	02/05/2022 17:53:52	MÉDICO PSIQUIATRA

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Bruno Costa
Membro
Portaria n.º. 65/2022



6º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 6º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2022, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais**:

MÉDICO GENERALISTA – PERÍODO DE 01/05/2022 A 03/05/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
236	724217	KENNEDY FERRO DA COSTA	01/05/2022 12:23:13	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
237	724269	AMANDA ALVES SOBROSA	01/05/2022 18:10:24	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
238	725589	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	03/05/2022 09:33:16	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
239	725620	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	03/05/2022 09:45:34	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
240	725637	ELTER BORGES DE CAMPOS SOUZA	03/05/2022 09:52:51	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO
241	725790	NATHALIA MACHADO FLEURY JUBE TIPPLE	03/05/2022 10:45:31	MÉDICO GENERALISTA	INABILITADO
242	726712	FERNANDA FIDELES MARTINS	03/05/2022 21:08:47	MÉDICO GENERALISTA	HABILITADO

MÉDICO GERIATRA – PERÍODO DE 21/03/2022 A 03/05/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
2	726408	ROBERTA POLICENA PERES	03/05/2022 15:57:00	MÉDICO GERIATRA	HABILITADO

MÉDICO PSIQUIATRA – PERÍODO DE 01/05/2022 A 03/05/2022					
N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
27	725231	MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	02/05/2022 17:53:52	MÉDICO PSIQUIATRA	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes,



Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.1 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2022.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º. 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria nº. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria nº. 435/2021

Bruno Costa
Membro
Portaria nº. 65/2022

**Processo:** 90212494/2022**Nome:** Daniela Domingas da Silva**Assunto:** Empenho**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Comissão de Projetos Culturais**DESPACHO Nº 172/2022- GAB**

Acato a justificativa da Diretoria Técnica do Museu Frei Confaloni (fl. 03), desta Secretaria e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 033/2022 – CHEADV (fls.40/43), da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando a celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, tendo por objeto a contratação de serviços artísticos, para a exposição do artista TAI HSUAN-AN, a ser realizado entre os dias 10 de maio à 13 de junho do corrente ano, no Museu Frei Nazareno Confaloni, antiga Estação Ferroviária de Goiânia, situada na Avenida Goiás, Praça do Trabalhador, unidade da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e condições do Processo nº 90212494/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2022.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário da Cultura

**PORTARIA Nº 341, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01/01/2021, e o Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Susie Moizés Galvão Campos**, matrícula nº 1099965-01, lotada no Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV, para responder administrativamente pela atividade coordenar e controlar a execução dos trabalhos pertinentes ao **Contrato de Resultados n.º 003/2022**, celebrado entre o Município de Goiânia e o GOIANIAPREV, com a anuência da Secretaria Municipal de Administração e a interveniência do Escritório de Prioridades Estratégicas, no que tange à concessão da Gratificação por Desempenho Institucional – GDI prevista no Art. 69 da Lei Complementar nº 335, de 01/01/2021, e no Decreto nº 2.515, de 22 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o vencimento do Contrato e seus aditivos, ficando expressamente revogada a PORTARIA Nº 064, DE 22/01/2022, publicada no DOM Eletrônico nº 7724, de 21/01/2022.

Publique-se. Cumpra-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 342, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e à vista do previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios previdenciários,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o teor da **PORTARIA Nº 520, DE 06/12/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7196, de 06/12/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

Art. 1.º Aposentar a servidora **Eliana Maria Lopes Sartori**, matrícula nº 766003-02, inscrita no CPF sob o nº 229.299.086-53, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

(Continua na próxima pág.)



Continuação da Portaria nº 342/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2

§ 1º A aposentadoria de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Proventos Parcela Única: R\$ 1.362,54** (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta quatro centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo nº 7.614.061-8 /2018.

§ 2º Em consequência do previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da pensionista, o fator redutor na aposentadoria ora concedida, resultando nos descontos dos valores de **R\$ 127,02** (cento e vinte e sete reais e dois centavos) sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.”

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PROCESSO: 9.037.461-3/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: COMPRA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022****DESPACHO N.º 1413/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do conteúdo nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 090/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, c/c o Decreto n.º 10.922, de 30/12/2021, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 34/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a aquisição de material de papelaria (canetas, marca texto, tesouras, molha dedo, lápis, grampeador, entre outros) para atender às necessidades do Instituto, no valor total de **R\$ 21.169,12** (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos), diretamente da empresa **Papelaria Novo Mundo Ltda.** (CNPJ: 02.531.439/0001-76).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PORTARIA Nº 040/2022 GAB/AMMA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Francisco Pimentel dos Santos, CPF nº 605.063.771-72, matrícula 968064, conduzir o veículo abaixo relacionado, para empreender viagem a Brasília dia 06/05/2022.

VEÍCULO	PLACAS	CNH
FIAT MOBI	RND. OI69	01668212099

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 4 dias do mês de maio de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 07/ 2022

**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROÇADEIRAS, COSTAIS,
MOTOSERRA E PODADORES A GASOLINA.**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, costais, motosserra e podadores a gasolina, visando à conservação e qualidade das maquinas pertencentes ao quadro de equipamentos desta Agencia.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme especificação no quadro abaixo, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ADE
1	SERVIÇO MÃO DE OBRA EM MOTORES 2TEMPOS ROÇADEIRAS, MOTOSERRA E PODADOR		14
2	RETENTOR GRAND STIHL FS 220/290	UND	12
3	RETENTOR PEQ STIHL FS 220/290	UND	12
4	GAIOLA PISTÃO STIHL FS 220/290	UND	12
5	ROLAMENTOS VIRABREQUIM STIHL FS 220/290	UND	25
6	ANES PISTÃO STIHL FS 290	UND	08
7	CORDÃO PARTIDA STIHL FS 220/290	UND	11



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD ADE
8	PEÇA ENGATE STIHL FS 220/290	UND	10
9	MANIPULO DE ARRANQUE STIHL FS 220/290	UND	07
10	VELA IGNIÇÃO STIHL FS 220/290	UND	12
11	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL STIHL FS 220/290	UND	12
12	POLIA DE ARRANQUE STIHL FS 220/290	UND	03
13	FILTRO COMBUSTIVEL STIHL FS 220/290	UND	12
14	MANGUEIRA COMB.+IMPULSO ST.FS220/290	UND	12
15	EMBREAGEM CPL E ANES STIHL FS 220/290	UND	26
16	FILTRO DE AR STIHL FS 220/290	UND	27
17	PRE – FILTRO DE AR STIHL FS 220/290	UND	42
18	KIT REPARO CARBURADOR STIHL FS 220/290 TILLOTSON	UND	21
19	TAMBOR EMBREAGEM STIHL FS 220/290	UND	10
20	ROLAMENTO TAMBOR STIHL FS 220/290	UND	11
21	EIXO CARDAN STIHL FS 220/290	UND	12
22	TANQUE COMBUSTIVEL STIHL FS 220/290	UND	04
23	TUBO P/ ROÇ. STIHL FS 220/290	UND	04
24	CABO ACELERADO C/CHICOTE STIHL FS 290	UND	06
25	CARRETEL NYLON (TRIMMER)STIHL FS220/290	UND	31
26	TRANSMISSÃO CPL STIHL FS 220/290	UND	10
27	PARAFUSO PROTEÇÃO TRIMMER STIHL FS290	UND	04



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ADE
28	PROTEÇÃO TRIMMER + PARAFUSOS STIHL FS 220/290	UND	12
29	PRESILIA CABO STIHL FS 220/290	UND	17
30	PARAFUSO TORX M5X16 STIHL FS 220/290	UND	34
31	CONEXÃO STIHL FS 220/290	UND	08
32	CHAVETA VIRABREQUIM STIHL FS 220/290	UND	01
33	PORCA SEXTAVADA M5 STIHL FS 220/290	UND	02
34	VIRABREQUIM STIHL FS 220/290	UND	10
35	GUIA REGULAGEM STIHL FS 220/290	UND	04
36	COBERTURA MOTOR (CAPU) STIHL FS 220/290	UND	09
37	PARAFUSO TORX M4X25 STIHL FS 220	UND	07
38	PARAFUSO TORX M5X65 STIHL FS 290	UND	01
39	ANES DO PISTÃO STIHL FS 220	UND	02
40	CILINDRO C/ PISTÃO STIHL FS 220	UND	05
41	CILINDRO C/ PISTÃO STIHL FS 290	UND	08
42	PEÇA TENSORA STIHL FS 290	UND	01
43	BOTÃO AFOGADOR STIHL FS 290	UND	01
44	CARBURADOR STIHL FS 220/290	UND	20
45	TAMPA PARTIDA CPL FS220/290 ARG	UND	10
46	FACA 2PTS COLIMA 2.5MM FS 220/290	UND	50
47	BOBINA FIO NYLON 2KG 3MM	UND	20
48	TAMPA SABRE CPL HUSQ 288XP	UND	01



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD/ADE
49	PROTEÇÃO CARENAGEM HUSQ 288XP	UND	01
50	CCT EMBREAGEM HUSQ 288XP	UND	01
51	EMBREAGEM CPL HUSQ 288XP	UND	01
52	JOGO JUNTA HUSQ 288XP	UND	01
53	VELA IGNIÇÃO HUSQ 288XP	UND	01
54	CONJ. ESTICADOR CORRENTE HUSQ 288XP	UND	01
55	SEGURANÇA CORRENTE HUSQ 288XP	UND	01
56	CORDÃO PARTIDA HUSQ 288XP	UND	01
57	AMORTECEDOR G TRASEIRO HUSQ 288XP	UND	02
58	SABRE 42" 42 DENTES HUSQ 288XP	UND	01
59	CORRENTE 3/8 42 DENTES HUSQ 288XP	UND	01
60	KIT REPARO CARBURADOR HUSQ 288XP	UND	01
61	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	01
62	MANGUEIRA COMBUSTIVEL HUSQ 288XP	UND	01
63	CHAPA LATERAL HUSQ 288XP	UND	01
64	PORCA SABRE HUSQ 288XP	UND	01
65	JOGO DE JUNTA PODADOR STIHL	UND	01
66	RESPIRO TANQUE PODADOR STIHL	UND	01
67	MANGUEIRA COMB.+ IMPULSO PODADOR STIHL	UND	01
68	FILTRO COMBUSTIVEL PODADOR STIHL	UND	01
69	FILTRO DE AR PODADOR STIHL	UND	01
70	CARBURADOR PODADOR STIHL	UND	01

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
 CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
 amma@amma.goiânia.go.gov.br
 compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ADE
71	CHAPA LATERAL PODADOR STIHL	UND	01
72	MOLA EMBREAGEM PODADOR STIHL	UND	01
73	TANQUE OLEO CPL PODADOR STIHL	UND	01
74	SABRE PODADOR STIHL	UND	01
75	CORRENTE PODADOR STIHL	UND	01
76	CABO ACELERADOR PODADOR STIHL	UND	01
77	KIT FIO LIGAÇÃO BOBINA PODADOR STIHL	UND	01
78	VELA IGNição PODADOR STIHL	UND	01
79	DETERG. P/ HIGIENIZAÇÃO	UND	14
80	JOGO JUNTA STIHL FS 220/290	UND	12

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 08/ 2022**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LONA PARA PARQUES DESTA AGÊNCIA.****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lona impermeável no lago existente no Parque Jerivá com fulcro de sanar os vazamentos existentes e consequentemente evitando novos problemas.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme especificação no quadro abaixo, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRÍCIAO	UNID.	QUANT.
1	LONA DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAGOS / REPRESAS COM QUALIDADE DE 500 MICRAS.	M ²	2.200

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiânia.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 09/ 2022

PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Painel de LED, compreendendo o fornecimento, instalação, estrutura de suporte, apoio técnico e tecnológico necessário para pleno funcionamento em atendimento das necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o serviço de prestação de serviços de locação de Painel de LED, compreendendo o fornecimento, instalação, estrutura de suporte, apoio técnico e tecnológico necessário para pleno funcionamento, conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNIDADE	QTIDADE
1	Locação de Painel de led real pixel pitch de Máximo 4.0mm real capaz de ser utilizado em área externa ou interna P3 mm com processadora de vídeo que funcione em qualquer sistema de vídeo (NTSC/PALM), entradas de sinal diversos (componente, VGA, digital, SDI, HDMI) com opção de instalação pendurado ou empilhado (formato totem), estrutura de suporte box truss (ground), cabos e conectores para ligação, incluindo o serviço de montagem, desmontagem e técnicos durante todo evento (com Notebook para operação do sistema).	M ²	100

**FORMA DE PAGAMENTO**

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 10/ 2022**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BARCOS DE NAVEGAÇÃO PARA LAGOS.****OBJETO**

A aquisição de barcos equipados com remos para manutenção e limpeza dos lagos no município de Goiânia, melhorando a qualidade da agua, preservando o meio ambiente e a vida dos animais que vivem nos parques existentes.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme especificação no quadro abaixo, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ADE
1	Barco de 3 metros de alumínio, borda alta de 42 centímetros acompanha de porta vara, porta copo e borrachão.	UND	5
2	Remo de alumínio com ponta de plástico (Quantitativo dobrado para reserva.).	UND	20

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 17/2022 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, consequentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, enumerados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1.	ESPÓLIO DE JOSE DE MELO SOBRINHO	004.410.581-91	Quadra 23, lote 12, Jardim da Luz
2.	JOAO BATISTA DAMACENO	336.990.971-53	Quadra 32, lote 21, Jardim São José
3.	MARCELO BARBOSA DA SILVA	890.379.361-72	Quadra 6 C, Lote 10 Residencial Cidade Verde



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
4.	RVL HOLDING PATRIMONIAL LTDA	37.495.485/0001-41	Quadra 85 , lote 09 , Parque Amazônia
5.	RUBENS BARBOSA DE ALMEIDA	586.926.221-68	Quadra 38, lote 09, Residencial Santa Fé
6.	MAYARA JESSICA CAETANO DE OLIVEIRA	039.343.021-90	Quadra 38, lote 11, Residencial Santa Fé
7.	DEUZILEI GOMIDES DE CARVALHO	517.274.041-49	Quadra 08, lote 05, Residencial Morumbi
8.	WALTER LUIZ SANTANA FILHO	255.428.851-87	Quadra 31, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
9.	MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA	019.974.981-70	Quadra 31, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
10.	VILMAR DOS SANTOS PINTO	634.079.061-53	Quadra 31, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
11.	WELINGTON DIVINO DE ARAUJO	198.478.901-53	Quadra 31, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
12.	LEILA PEREIRA DAVID	622.890.201-68	Quadra 31, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
13.	NELIA MARIA FERREIRA SANTANA	471.044.061-15	Quadra 31, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
14.	ALESSANDRA PIRES DO NASCIMENTO	791.858.431-72	Quadra 31, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
15.	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA	233.557.781-68	Quadra 31, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
16.	JOSE GOMES DOS SANTOS E ESPOSA	077.310.431-34	Quadra 31, lote 13, Loteamento Moinho dos Ventos
17.	GILMAR ROQUE DE MELO	694.420.531-91	Quadra 31, lote 17, Loteamento Moinho dos Ventos
18.	AILDO GALVAO SOARES	025.638.601-30	Quadra 32, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
19.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 32, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
20.	GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA	02.640.365/0001-06	Quadra 32, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
21.	MERCADAO DO ACO FERRAGENS EIRELI	10.145.356/0001-77	Quadra 32, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
22.	MARCELO GONCALVES PEREIRA	798.824.711-53	Quadra 32, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
23.	SERGIO PEREIRA FRANCO	883.519.471-72	Quadra 32, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
24.	FRANK WESLEY DOS REIS	904.043.001-20	Quadra 32, lote 19, Loteamento Moinho dos Ventos
25.	WANESSA NEVES LESSA	707.261.081-20	Quadra 32, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos
26.	ANA MARIA FRANCO	392.014.301-91	Quadra 32, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
27.	ALEXANDRE MARTINS KEICHI UTO	624.591.551-15	Quadra 34, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
28.	EDNA MARIA DA SILVA MARTINS UTO	464.389.631-00	Quadra 34, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
29.	ADILSON ANTONIO MACEDO	578.051.561-15	Quadra 34, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos
30.	MARINALVA BISPO RAMOS	828.391.821-49	Quadra 34, lote 20, Loteamento Moinho dos Ventos
31.	NADIR SALEH HIJAZ	923.462.941-87	Quadra 35, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
32.	CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA	589.581.851-04	Quadra 35, lote 07, Loteamento Moinho dos Ventos
33.	CLAUDIO PAIVA DI FERREIRA	589.581.851-04	Quadra 35, lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos
34.	KEILA PATRICIO DE SOUZA SODRE	509.108.091-00	Quadra 35, lote 18, Loteamento Moinho dos Ventos
35.	CRISTINA LISBOA RODRIGUES PARAGUASSU	660.866.631-49	Quadra 39, lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos
36.	THAISY DE CARVALHO ROCHA GOMES	874.075.401-44	Quadra 39, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos
37.	ODAIR PIRES GUERRA	520.283.801-87	Quadra 39, lote 12, Loteamento Moinho dos Ventos
38.	WAGNER FERREIRA DA COSTA E SUELY ALVES FERREIRA	267.870.081-04	Quadra 39, lote 15, Loteamento Moinho dos Ventos



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
39.	VAGNER FERREIRA COSTA	267.870.081-04	Quadra 39, lote 16, Loteamento Moinho dos Ventos
40.	DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
41.	ANA GABRIELA GUIZELINI	760.687.651-72	Quadra 40, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
42.	DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
43.	DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
44.	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA E SUA ESPOSA	113.957.807-30	Quadra 40, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
45.	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA E SUA ESPOSA	113.957.807-30	Quadra 40, lote 08, Loteamento Moinho dos Ventos
46.	DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
47.	DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.274.057/0001-99	Quadra 40, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
48.	ANA GABRIELA GUIZELINI	760.687.651-72	Quadra 40, lote 11, Loteamento Moinho dos Ventos



Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
49.	SOMBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	00.039.222/0001-18	Quadra 41, lote 01, Loteamento Moinho dos Ventos
50.	JULIANA SILVA ALVARENGA KOTSCHO	613.197.751-87	Quadra 41, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
51.	VINICIUS LOURENCO SILVA	036.362.441-40	Quadra 41, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
52.	AMARILDO OLIVEIRA BARCELOS	379.437.661-72	Quadra 41, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
53.	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	282.385.401-00	Quadra 42, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
54.	ALZIRA DE FATIMA DIAS ALVES DE JESUS	795.908.611-72	Quadra 42, lote 09, Loteamento Moinho dos Ventos
55.	AV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	14.190.560/0001-60	Quadra 42, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
56.	GILMAR RODRIGUES FILHO	334.867.271-68	Quadra 43, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos
57.	ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	19.399.837/0001-83	Quadra 44, lote 01/02, Loteamento Moinho dos Ventos
58.	JOSE MAURO DE SOUZA	077.416.421-20	Quadra 45, lote 02, Loteamento Moinho dos Ventos
59.	RICARDO DA SILVA NERY E ESPOSA	355.262.891-68	Quadra 45, lote 04, Loteamento Moinho dos Ventos

Agência Municipal do Meio Ambiente

Nº	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
60.	ADRIANO LOPES ALVES	700.950.431-87	Quadra 45, lote 05, Loteamento Moinho dos Ventos
61.	NANCI DE FÁTIMA CLEMENTE DE OLIVEIRA	283.281.161-20	Quadra 35, lote 20, Parque Industrial João Braz
62.	SIMONE BARBOSA SILVA	829.938.906-20	Quadra 67-C, lote 38, Setor Leste Universitário

Goiânia, 03 de maio de 2022.

Diego Junio de Moura
Diretor da Fiscalização Ambiental
Matrícula: 1338242-03



DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 248/2022, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 20/05/2022 às 09:00h**, **Processo nº 2021/0001460**, **Objeto: Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo, com instalações, treinamento e suporte técnico para uso da TV Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio **www.goiania.go.leg.br**. ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: **licitacao@camaragyn.go.gov.br**. Goiânia, 05 de maio de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

ÁGUA AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ/MF n. 03.286.046/0001-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, desenvolvida(s) na (Av /Rua): Rua 226, Qd.101, Lt.12/10, n. 1033 - Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-130.

BRAGO BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 32.302.744/0001-57, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para as atividades de Restaurantes e Similares, Bares e outros estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas com Entretenimento e Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares, sito à Rua 141, 86, Quadra 62, Lote 01, Marista, no município de Goiânia - Goiás.

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, INSC NO CNPJ: 06.057.223/0543-44, Torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA A Licença Ambiental (Lo E Li) Para A Atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral Com Predominância de Produtos Alimentícios – Hipermercados No Endereço, Av Portugal, Qd. 22 Lt Area Setor Marista, Goiânia – Goiás.

VILELA E SARTORIO ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.279.361/0001-68, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença de Instalação e Operação – LI e LO para Atividade Odontológica, localizada na Avenida S-1 nº 376 Qd 153 Lt 26 E SL 04, Setor Bueno, Goiânia – Goiás.